

BOLETIM



DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

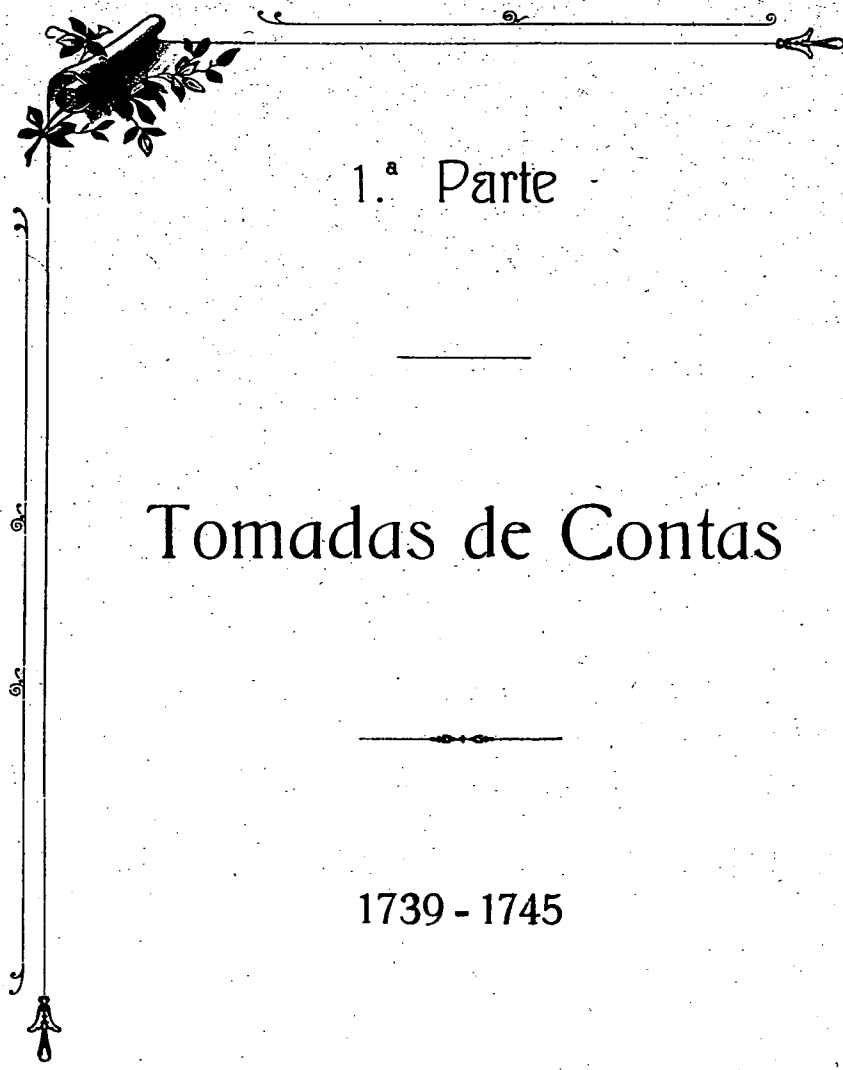
Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XX

Tomadas de Contas
e Alvarás de Licenças

Impressora Paranaense
CURITYBA 1926



1.^a Parte

Tomadas de Contas

1739 - 1745



«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, ruidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas» — 1924.

Tomadas de Contas dos Procuradores do Conselho

ANNO DE 1739

Auto de contas que tomarão e mandaram fazer os officiais da Camara para tomarem conta das despesas que fez Joam Martim Leme Procurador que foi do anno passado de mil e sete centos e trinta e oito annos do dinheiro desta Camara

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e trinta e nove annos aos tres dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camara e o Juiz ordinario o Aiudante Francisco de Siqueira Cortes o vereador segundo Paullo da Rocha, o veriador terceiro Joam Gonsalves Teixeira e o Procurador do Conselho Antonio Fernandes de Siqueira e bem assim estava presente Joam Martins Leme procurador desta Camara que servio o anno passado de mil e sete centos e trinta e oito annos ao qual mandaram os ditos officiais da Camara notificar para vir dar contas em Camara dos bens do Conselho, e juntamente dos rendimentos, e despesas que fez do dinheiro desta Camara e para effeito de tomarem contas das despesas, que fez

mandaram os ditos officiaes da Camara faser este auto de contas que assignaram com o dito Procurador do anno passado e eu Ant.º Alvres Freyre escrivam da Camara que escrivim,

Fran.º de Siqr.ª Cortes — Paulo da Rocha — João Glz Teyxera — Ant.º fr.ª de Siqr.ª — João Martins Leme.

E logo no mesmo dia mes e hera ut supra o dito João Martins Leme procurador que serviu nesta Camara o anno próximo passado de mil e sete centos e trinta e oito annos deu por conta ter despendido do dinheiro desta Camara no anno que servio de procurador tudo o que constava dos mandados correntes dos officiaes que com elle serviram, que apresentou que sam os seguintes :

Dispendeu o dito Procurador seis centos e quarenta reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes da Camara que apresentou em pagamento de hua vara dobradissa para os Juizes ordinarios, o qual dinheiro o mesmo Procurador Joam Martins Leme recebeo por haver mandado faser a dita vara para Juizes, o qual mandado foi passado ao primeiro de Janeiro do anno passado de mil sete centos e trinta e oito, e constou pello recibo ao pe do dito mandado haver recebido o d.º Joam Martins Leme os seis centos e quarenta reis com q' se sae

640

Dispendeu o dito Procurador do dr.º desta Camara dous mil quinhentos e secenta reis por mandado corrente dos officiaes della em pagamento do dispendio, que o mesmo Procurador Joam Martins Leme fez em mantimentos na feitura do sercado desta villa, que recorrendo se elle dito Procurador ao Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobato por sua sentença mandou que do dinheiro desta Camara fosse pago, o qual mandado foi passado em nove de Abril do dito anno passado e constou pello recibo ao pe do dito mandado ter recebido os ditos dous mil quinhentos e secenta reis que assignou com cuja quantia se sae

2560

Dispendeu o dito Procurador do dr.º desta Camara quatro mil reis por mandado corrente dos officiaes della em pagamento de conducção das cargas do D.ºr ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobato, quando desta villa foi para Parnagua depois de sua correição cujas cargas conduziram os carregadores desta v.ª athe ao porto de Cubatam, e foram sinco administrados a saber Domingos, Manoel, Miguel, Joseph e Joam e a cada hum deste foi determinado selhe pagasse oito centos reis que ao tudo fez os ditos quatro, mil

reis o qual mandado foi passado em tres de Março, e ao pe delle constou pello recibo haverem os sobreditos recebido cada hum o que lhe tocava que assignaram com cuja quantia se sae

4000

Dispendeu o dito Procurador do dinheiro desta Camara, que foi de condenaçoins mil quinhentos e vinte reis por mandado corrente dos officiaes della em pagamento do mantimento que Luiz Palhano de Azevedo gastou na feitura do caminho que vai desta villa para Parnagua o qual mandado foi passado em vinte e hum de Abril do dito anno passado, e constou pello recibo ao pe delle o dito Luiz Palhano ter recebido a sobredita q.ª de mil quinhentos e vinte reis por ter assignado, com cuja quantia se sae

1520

Dispendeu o dito Procurador do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes della quatro mil seis centos e quarenta reis, a saber quatro mil reis em pagamento a Manoel Muniz Barreto de pregos que vendeu para pregar e segurar a ponte que se fez no Rio Barigoi na estrada que vai desta villa para Campo Largo e a Hironimo Rodrigues seis sentos e quarenta reis em pagamento de dous cadeados que vendeo para segurança de prisoins da cadea desta villa que tudo faz a sobredita importancia de quatro mil seis centos e quarenta reis o qual mandado foi passado em nove de Abril do dito anno passado, e constou pello recibo ao pe do dito mandado, o dito Manoel Monis ter recebido os quatro mil reis, e o d.º Hironimo Rodrigues os ditos seis centos e quarenta reis, que ambos assignaram o recibo com cuja quantia se sae

4640

Dispendeu o dito Procurador quarenta e quatro mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes della em pagamento da feitura da Ponte de Pirangosu e da Ponte de Piran mirim, que estam da estrada que vai desta villa para a de Parnagua, a qual feitura arrematou em Prassa o Alferes Gonçallo Soares Pais, por determinação dos officiaes da Camara que mandaram por em prassa como melhor se ve no livro das vereanças pello termo de arremataçam a folhas cento e quarenta e tres o qual mandado foi passado em vinte e seis de Mayo do dito anno passado, e ao pe delle constou pello recibo ter recebido o dito Alferes Gonçallo Soares Pais os ditos quarenta e quatro mil reis que assignou com cuja quantia se sae

44000

Dispendeu o dito Procurador do dinheiro desta Camara vinte mil reis por mandado corrente dos offi-

ciais della em pagamento da feitura do caminho que vai do Rodeo para os Campos Gerais a que chamam atalho, cuja feitura rematou Manoel Martins de Farias em Prassa por determinação dos officiaes da Camara que mandaram por em Prassa como melhor se ve no livro da vereança pello termo de arrematação a folhas cento e trinta e duas o qual mandado foi passado em onze de Agosto do dito anno passado, e constou pello recibo ao pe do dito mandado ter recebido o dito Manoel Martins de Farias a sobredita quantia de vinte mil reis, resto que se lhe ficou devendo da dita arrematação, que assignou com cuja quantia se sae

20000

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes della novecentos e secenta reis em pagamento de quatro vellas, que Joseph Dias Cortes sendo procurador desta Camara dispendeo na cadea em o Altar que fizeram, quando se levou a comunhão a huns presos, e ficou em provimento do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto e que se pagasse as ditas quatro vellas como se ve provido neste mesmo livro a folhas treze verso, e constou pello recibo ao pe do dito mandado ter recebido o dito Joseph Dias Cortes a sobredita quantia de novecentos e secenta reis que assignou com cuja quantia se sae

960

Dispendeo o dito Procurador desta Camara sinco mil reis do dinheiro deste Conselho por mandado corrente dos officiaes della em pagamento que fizeram a mim escrivam da Camara Ant.º Alvres Freyre da metade de meu ordenado desta Camara, o qual mandado foi passado em dose de Agosto do dito anno passado, os quais sinco mil reis recebi como constou pello recibo que eu escrivam asima nomeado passei ao pe do dito mandado, e assignei com cuja quantia se sae

5000

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara quatro mil reis por mandado corrente dos officiaes della em pagamento de ametade do sellario do Alcayde Salvador da Gama Cardoso de seu ordenado que tem nesta Camara o qual mandado foi passado em dose de Agosto do dito anno passado e pello recibo ao pe do dito mandado constou o dito Alcaide ter recebido os ditos quatro mil reis, que assignou com cuja quantia se sae

4000

Dispendeo o dito Procurador mil sete centos e secenta do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes della em pagamento do mantimento que

gastou Balthazar Velloso da Silva na feitura do caminho da estrada que vay para as minas do Arreal grande o qual mandado foi passado em nove de Setembro do dito anno passado, e pello recibo ao pe do dito mandado constou ter recebido o dito Balthazar Velloso da Silva a sobredita quantia de mil sete centos e secenta reis que assignou com cuja importância se sae

1760

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara trez mil e dosentos reis por mandado corrente dos officiaes della a saber em pagamento do concerto dos buraco da cadea desta villa a Ant.º da Costa Coelho Pedreyro dous mil quinhentos e secenta reis, e a Salvador Pais carpinteiro seis centos e quarenta reis pello concerto do sobrado desta dita cadea, o qual mandado foi passado em vinte e sinco de Setembro do dito anno passado e pello recibo ao pe do dito mandado constou os sobreditos Antonio da Costa Coelho, e Salvador Pais terem recebido o que a cada hum tocava, que assignaram com cuja quantia se sae

3200

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara dous mil reis por mandado corrente dos officiaes della em pagamento do sellario do Alcaide Salvador da Gama Cardoso do tempo de trez meses que he de seu ordenado, o qual mandado foi passado em vintoito de Setembro do dito anno passado e constou pello recibo ao pe do dito mandado ter recebido o dito Alcaide a sobredita quantia de dous mil reis que assignou com cuja quantia se sae

2000

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara dous mil quinhentos e senta reis por mandado corrente desta Camara em pagamento que fiseram ammi escrivam da Camara Ant.º Alvres Freyre de meu sellario de trez meses de ordenado desta Camara que me he premittido o qual mandado foi passado em vinte e nove de Setembro do dito anno passado e pello recibo que passei e assignei ao pe do dito mandado constou eu ter recebido os ditos dous mil quinhentos reis, somente, e na conta asima em secenta reis houve equivoco com cuja importancia do que eu recebi se sae

2500

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara quatro mil novecentos e vinte reis por mandado corrente dos officiaes della a saber para pagamento a Joseph dos Santos por concerto e capa que fez para o livro das ordenacoins que serve nesta Camara mil novecentos e vinte reis; para Manoel Monis Barreto do custo de hum couro de cordavam, que vendeo dous

mil dozentos e quarenta reis, a Joam de Arahujo Cavallero de dous couros de veado que vendeo seis centos e quarenta reis; para Miguel Gonçalves Lima de papel que vendeo cento e vinte reis, que tudo foi para concerto do dito livro e sacco que lhe fizeram, que tudo faz a sobredita emportancia de quatro mil novecentos e vinte reis o qual mandado foi passado em sinco de Outubro do anno passado, e pello recibo ao pe do dito p.^{do} constou os sobreditos terem recebido o que a cada um tocava que assignaram com cuja q.^{ta} se sae

4920

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara trez mil trezentos e secenta reis por mandado corrente dos officiais della em pagamento de pregos que Ant.^o Martins vendeo para a feitura da ponte do Rio Grande o qual mandado foi passado em cinco de Outubro do dito anno passado; e pello recibo ao pe do dito mandado constou ter recebido o dito Ant.^o Martins a sobredita quantia de trez mil e trezentos e secenta reis que assignou com cuja importancia se sae

3360

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara sete mil dozentos e oitenta por mandado corrente dos officiais della em pagamento do mantimento que Ant.^o de Lara gastou com os mais homens de sua companha na feitura do «caminho novo da Graciosa» que vai desta villa para Parnagua. em rezam do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto ter determinado por seu mandado que se fizesse o dito caminho, e se pagasse o mantimento que se gastasse na dita feitura, do dinheiro desta camara, o qual mandado foi passado em dez de Dezembro do dito anno passado, e pello recibo ao pe do dito mandado constou ter recebido o dito Ant.^o de Lara a sobredita quantia de sete mil dozentos e oitenta reis que assignou com cuja importancia se sae

7280

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara sinco mil oito centos e secenta reis por mandado corrente dos officiais della em pagamento do mantimento que gastou Manoel Martins de Farias com os mais homens de sua companha na feitura do «caminho novo da Graciosa» que vai desta villa para Parnagua, em rezam do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto ter determinado por seu mandado, que se fizesse o dito caminho, e se pagasse o mantimento que se gastasse na dita feitura do dinheiro desta Camara o qual mandado foi passado em dez de Dezembro do dito anno passado, e pello recibo ao pe

do dito mandado constou ter recebido o dito Manoel Martins de Farias os ditos sinco mil oito centos e secenta reis que assignou com cuja importancia se sae

5860

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara dezasete mil quinhentos e oitenta reis por mandado corrente dos officiais della em pagamento do sustento que gastaram na feitura do caminho, e estrada que vai para as minas do Arreal grande, os cabos aqui nomeados a saber o capp.^{am} Pedro Carvalho Pinto sinco mil e quarenta reis; para Manoel Soares da Silva sete mil dosentos e secenta reis; para Joam Bicudo sinco mil dosentos e oitenta reis, que tudo faz a importancia dos ditos dezasete mil quinhentos e oitenta reis, e pello recibo ao pe do dito mandado constou os sobreditos haverem recebido cada hum a sua parte, que lhes tocava, que assignaram todos em cuja quantia se sae

17580

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara quatro mil e quinhentos reis por mandado corrente dos officiais della a saber dous mil e quinhentos em pagamento que fez a mim escrivam da Camara Ant.^o Alvres Freyre, e dous mil reis em pagamento ao Alcaide Manoel Pinto dos Reis tudo por resto de pagamento de meu sellario e do dito Alcaide de nosso ordenado desta Camara, o qual mandado foi passado em trinta e hum de Dezembro do dito anno passado, e ao pe do dito mandado constou pello recibo que eu sobredito escrivam e o dito Alcaide recebemos o que a cada hum tocava, que assignamos em cuja quantia se sae

4500

Acharam os officiais da Camara ter despendido o Procurador do anno passado Joam Martins Leme por mandado corrente assignados pellos officiais da Camara do anno passado e com recibo ao pe dos ditos mandados dos que receberam seus sellarios e pagamentos, que tudo emportou a quantia de cento e quarenta mil e dozentos e oitenta reis com que se sae

140280

A qual quantia mandaram os ditos officiais da Camara abatessem no livro da receita do orsamento que nelle se acha carregado ao dito procurador do anno passado de tudo mandaram os ditos officiais da Camara faser este termo de inserramento que assignaram com o dito Procurador do anno passado e eu Ant.^o Alvres Fr.^e escrivam da Camara q' escrivim.

Fran.^{co} de Sigr.^a Cortes — Paulo da Rocha — João Glz Teyxr.^a — Ant.^o fr.^a de Seqr.^a — João Martins Leme.

Auto de contas que tomou e mandou faser o Doutor Manoel dos Santos Lobatto ouvidor geral e corregedor desta Comarca para por elle tomar contas dos annos antecedentes de 1737, e de 1738 aos procuradores que servirão nos ditos annos a José Palhano de Azevedo por quem da contas seu irmão Sebastião Teixeira e a João Martins Leme.

ANNO do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette centos e trinta e nove annos aos vinte e sete dias do mes de Novembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba nas cazas aonde estava aposentado em correição o Doutor Manoel dos Santos Lobatto ouvidor geral e corregedor desta Comarca onde eu escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi por elle me foi mandado faser este auto de contas para por elle proceder e tomar contas dos rendimentos e despesas que tem havido na Camara desta villa desde o anno de mil e sette centos e trinta e sette e trinta e oito em que serviram de procuradores e Thezoueiros Jose Palhano de Azevedo por quem da contas seu irmão Sebastião Teixeira, e João Martins para o que forão citados de que de tudo mandou elle Doutor ouvidor geral faser este auto que assignou somente E eu Felipe Neri Rodrigues de Britto escrivão da correição que o escriví. — Lobato.

1737

E logo em o ditto dia mez e anno sendo presente Sebastião Teixeira que dava contas por seu irmão Jose Palhano de Azevedo pello livro da receita lhe foi tomado contas a qual he pella forma seguinte

Achou ter recebido o ditto procurador e Thezoureiro como consta do livro da receita a fl.^a 50^v e segg: dos rendimentos dos subcidios, foros, e condenacoens sesenta e quatro mil e vinte reis, com que mandou sahir fora. 64\$020

Achou mais ter recebido do Procurador, que tinha servido no anno antecedente dusentos e setenta e oito mil quinhentos e outenta reis com que mandou sahir fora 278\$580

Achou importarem as duas adicoes que carregou ao ditto procurador e Thezoureiro que digo e Thezoureiro a quantia de tresentos e quarenta e dous mil e seis centos reis com que mandou sahir fora. 342\$600

DESPESA

Achou ter despendido o ditto procurador e thesoureiro como consta deste livro a folhas quinze et segg: por mandados correntes que lhe abonou cento e quarenta e trez mil e sette centos e noventa e oito reis com que mandou sahir fora. 143\$798

Achou mais que abatida a dita despesa da receita retro fica liquido a quantia de cento e noventa e oito mil oito centos e dous reis com que mandou sahir fora 198\$802

E por ser entregue a ditto quantia aos officiaes da Camara e procurador e thezoureiro que servimos o anno seguinte de mil e sette centos e trinta e oito, como consta do Livro da Receita a folhas sincoenta e sinco houve elle Doutor Provedor as contas por tomadas e por desobrigado dellas ao ditto procurador e Thezoureiro Jose Palhano de Azevedo e para constar o referido mandou fazer este enserramento que asinou com o irmão do ditto procurador e thesoureiro Sebastião Teixeira E eu Felipe Neri Rodrigues de Britto escrivão que o escriví.

Lobato — Sebastião Teixr.^a de Az.^{do}

Auto	200
Asignatura	120
tr. ^{os} e m. ^{dos}	150
de semt	28
Rasa	58
cont.	144
Reziduo	1280
	<hr/>
	2180

(1) Lobato.

—:—

E logo em o mesmo dia mez e anno retro declarado foi chamado João Martins Leme que serviu de procurador e thezoureiro o anno proximo passado para haver de dar contas da sua Receita e despesas e por estar no leito appareceu presente Manoel da Silva Costa dizendo que queria como procurador do sobredito dar as ditas contas e apresentar os mandados e papeis correntes o qual he da maneira seguinte. E eu Felipe Neri Rodrigues de Britto que o escriví.

RECEITA

Achou elle Doutor ouvidor ter recebido o ditto procurador e thezoureiro como consta do livro da receita a folhas sincoenta e nove et segg- em quatro adicoes cento e dez mil oito centos e outenta reis com que mandou sahir fora 110\$880

(1) A somma está errada no original.

Francisco Negrão.

Achou ter mais recebido do Procurador e thezou-
reiro que serviu o anno antecedente cento e noventa
e outo mil outo centos e cincoenta reis com que man-
dou sahir fora 198\$850

Achou importar as duas adicoes acima tresentos
e nove mil sete centos e trinta reis com que mandou
sahir fora 309\$730

DESPEZA

Achou elle Doutor ouvidor geral e Provedor ter
despendido como consta do livro da despesa a fl.^a 19
et segg. cento e quarenta mil duzentos e outenta reis
por mandados correntes que lhe abonou e levou em
conta com que mandou sahir fora 140\$280

Achou que abatida a ditta despeza da receita
retro fica liquido cento e secenta e nove mil quatro
centos e sencoenta reis com que mandou sahir fora. . 169\$450

E por ser entregue a ditta quantia em Camara ao pro-
curador do anno seguinte que recebeu perante os Juiz e mais
officias como consta do livro da receita a f.^l 60^o houve elle
ditto Doutor ouvidor geral e Provedor ao ditto João Martins
Leme as contas por tomadas e dezobrigado dellas de que man-
dou faser este enerramento que assignou com o ditto seu pro-
curador e eu Felipe Neri Rodrigues de Britto que o escrivi.

Lobato — M.^o da S.^a Costa.

Asignat	160
Term	98
m. ^{dos} e conclus.	56
de semt.	28
Rasa	57
cont.	144
Residuo	2217
	<u>2760</u>

Lobato

ANNO DE 1740

Auto de contas que tomaram e mandarão faser os offi-
ciais da Camara para tomarem conta das despesas
que fez o capp.^{am} Antonio Fernandes de Siquera pro-
curador que foi do anno passado de mil e sete
centos e trinta e nove annos do dinheiro desta Camara.

ANNO do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de
mil e sete centos e quarenta annos aos oito dias do mes de
Feverero do dito anno nesta villa de nossa Senhora da Luz

dos Pinhais de Coritiba em os passos do Conselho della onde se
ajuntaram os officiais da Camara o Juiz ordinario o Alferes
Goncallo Soares Pais o vereador mais velho o capp.^{am} Antonio
da Silva Leme o vereador segundo Domingos Cardoso de Leam
e o vereador tercero Paulo da Rocha e o Procurador do Con-
selho o capp.^{am} Pedro Dias Cortes e bem asim presente estava
o capp.^{am} Antonio Fernandes de Siquera procurador que servio
nesta Camara o anno passado de mil e sete centos e trinta e
nove annos ao qual mandaram os dittos officiais da Camara
notificar para vir dar contas em Camara dos bens do Conselho
e juntamente dos rendimentos e despezas que fez do dinheiro
desta Camara e para effeito de tomaram conta das despezas
que fez mandaram os ditos officiais da Camara fazer este auto
de contas que assignaram com o dito Procurador do anno pas-
sado e eu Antonio Alvres Freyre escrivão que escrivi.

Goncallo Soares Pais — Ant.^o da Silva Leme — Domingos
Cardoso — Paulo da Rocha — Pedro Dias Corttes — Ant.^o fr.^s
de Siqr.^s.

E logo no mesmo dia mez e hera ut supra o dito capp.^{am}
Antonio Fernandes de Siqueira Procurador que servio nesta
Camara o anno proximo passado de mil e sete centos e trinta
e nove annos deu por conta ter despendido do dinheiro desta
Camara no anno que servio de Procurador tudo o que constava
dos mandados correntes que apresentou dos officiais que com
elle serviram nesta Camara que sam os mandados seguintes.

1.^o

Dispendeo o dito Procurador do anno passado sinco
mil oito centos e des reis do dinheiro desta Camara por
mandado corrente dos officiais da Camara que apresentou
em pagamento das cartas de uzaça para os Juizes e
mais officiais da Camara entrarem a servir no anno
passado de mil e sete centos e trinta e nove annos em
virtude de depacho do Doutor ouvidor geral desta Co-
marca Manoel dos Santos Lobatto o qual mandado foi
passado em quatro de Abril de mil e sete centos e trinta
e nove annos e constou pello recibo ao pe do dito
mandado haver recebido Paulo da Rocha procurador
do Alferes Domingos Ribeiro os ditos sinco mil, oito
centos e des reis com que se sae 5810

2.^o

Dispendeo o dito Procurador dous mil e quinhentos
reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente
dos officiais da Camara que apresentou em pagamento
que me fizeram a mim escrivam da Camara Antonio
Alvres Freyre do quarto de meu sellario e ordenado
desta Camara do tempo de tres mezes que avensei o

ual mandado foi passado em quatro de Abril do dito anno passado os quais dous mil e quinhentos recebi como constou pello recibo que eu sobredito escrivam passei e assignei ao pe do dito mandado com cuja quantia se sae. 2500

3.º

Dispendeo o dito Procurador dous mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais della que apresentou em pagamento da quarta parte do ordenado do Alcaide Manoel Pinto dos Reis que servia nesta Camara que tanto avenseu em tres meses, e constou pello recibo ao pe do dito mandado ter o dito Alcaide recebido a sobredita quantia por haver assignado o dito recibo, o qual mandado foi passado em quatro de Abril do dito anno passado, com cuja importancia se sae 2000

4.º

Dispendeo o dito Procurador oito mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais della que apresentou em pagamento do sercado desta villa que fez Antonio Martins Lisboa o qual mandado foi passado em trese de Junho do dito anno passado e pello recibo ao pe delle constou o dito Antonio Martins Lisboa haver recebido os ditos oito mil reis em o qual recibo se assignou com cuja quantia se sae 8000

5.º

Dispendeo o dito Procurador dous mil e quinhentos reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais della que apresentou, em pagamento que fizeram am mim escrivam da Camara da quarta parte de meu ordenado do tempo avensado de tres mezes o qual mandado foi passado em sinco de Julho do ditto anno passado os quais dous mil e quinhentos reis recebi como constou do recibo que ao pe do dito mandado eu sobredito escrivam Ant.º Alvres Freyre passei e assignei com cuja importancia se sae 2500

6.º

Apresentou o dito Procurador hum mandado corrente dos officiais da Camara do anno passado; por onde mandaram os ditos officiais que do dinheiro desta Camara fizesse o dispendio que fosse necessario com o Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto e seus officiais na correição que fez o anno

passado de mil e sete centos e trinta e nove annos em vertude do qual mandado fez o dispendio que adiante se vera a importancia; o qual mandado foi passado em vinte quatro de Novembro do dito anno

7.º

Dispendeo o dito Procurador sinco mil e oitenta reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente que apresentou em pagamento aos abaxo nomeados a saber ao Tenente coronel Rodrigues da Motta novecentos e vinte reis dos pregos que vendeo para o conserto da ponte de Passauna; e a Joam Bautista de Castilho seis centos e quarenta reis pello conserto de hua corrente desta Camara; asim mais a Antonio de Andrade mil e seis centos reis por retelhar a cadea desta villa e consertar; e ao Alferes Domingos Ribeiro da Silva mil novecentos e vinte reis em pagamento de mantimento que gastou na fatura da estrada geral das minas do Arrayal grande, que tudo faz a sobredita importancia de sinco mil e oitenta reis, o qual mandado foi passado em o primeiro de desembro do dito anno passado, e pello recibo ao pe do dito mandado constou os sobreditos haverem recebido o que a cada hum lhe tocava como se via todos assignarem no dito recibo com cuja importancia se sae 5080

Dispendeo o dito Procurador dous mil quinhentos e secenta reis do dinheiro deste Conselho por mandado corrente dos officiais da Camara em pagamento que fizeram a Joam Bicudo Camacho pello mantimento que gastou na fatura da estrada geral que vai para as minas do Arrayal grande o qual mandado foi passado em sete de Dezembro do dito anno passado e constou pello recibo que passou e assignou pello mesmo official da Camara Joam Gonçalves Teyxera com cuja importancia se sae 2560

Dispendeo o Procurador do anno passado do dinheiro deste Conselho cinco mil e sete centos e oitenta reis por mandado corrente que apresentou dos officiais da Camara em pagamento do mantimento que Joam Gonçalves Teyxera no porto do Cobatam com a vinda do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto vindo de correição para esta villa o qual mandado foi passado em sete de Dezembro do anno passado, e constou pello recibo ao pe do dito mandado ter recebido o dito Joam Gonçalves Teyxera a sobredita quantia com que se sae 5780

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara dous mil quinhentos e secenta reis por mandado corrente do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto que apresentou em pagamento que se fez aos dous homens que veyo a esta villa com cartas do servisso de Sua Magestade que Deus g.^{do} ao dito D.^{or} ouvidor geral o qual mandado foi passado em nove de Dezembro de mil e sete centos e trinta e nove, e pello recibo ao pe do dito mandado constou receber Leandro Pinhero, e seu camarada Ignocencio Alvres da Silva que foram os que troucheram as ditas cartas e de como receberam se assignaram com cuja quantia se sae

2560

Dispendeu o dito Procurador do dinheiro desta Camara vinte mil reis por mandado corrente dos officiais deste Conselho que apresentou em pagamento que fez ao Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto de seu ordenado da correçam que fez nesta villa o qual mandado foi passado em dez de Dezembro do anno passado e constou pello recibo ao pe do dito m.^{do} haver recebido o d.^o D.^{or} ouvidor geral a sobredita quantia que assignou com cuja quantia se sae

20000

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara tres mil seis centos reis por mandado corrente dos officiais deste Conselho que apresentou em pagamento que fez ao Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto, querecebeo como Procurador do Secretario do Conselho ultramarino em pagam.^{to} de sua propina que lhe toca de dous annos que compete ao d.^o Secretario ultr.^a mar.^o que tem nesta Camara o qual m.^{do} foi passado em dez de Dezembro do d.^o anno passado e constou pello recibo ao pe do d.^o m.^{do} haver recebido o d.^o D.^{or} ouvidor geral a sobredita quantia que assignou com cuja importancia se sae

3600

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara quatro mil noventos e quarenta reis por mandado corrente que apresentou dos officiais deste Conselho em pagamento que fez a Phelipe Neri Rodrigues de Britto escrivam da ouvidoria geral desta Comarca de seu sellario do Residuo de quando esteve de correicam nesta villa o qual mandado foi passado em dez de Dezembro do d.^o anno passado e pello recibo ao pe do d.^o m.^{do} constou o d.^o Escrivam haver recebido o d.^o dr.^o que assignou com cuja quantia se sae

4940

Dispendeo o d.^o Procurador do dr.^o desta Camara trez mil e seis centos reis por mandado corrente deste

Conselho digo por mandado corrente dos officiais deste Conselho que apresentou em pagamento que fez ao dito Escrivam da ouvidoria geral Phelipe Neri de Britto, e ao Meyrinho geral da correçam Manoel Perra Gomes pello trabalho que tiveram na Correicam o qual m.^{do} foi passado em dez de Dezembro do d.^o anno passado e constou pello recibo ao pe do dito mandado os sobreditos assignaram de haver recebido a sobredita quantia com que se sae

3600

Dispendeo o d.^o Procurador tres mil e oito centos reis do dinheiro desta Camara por m.^{do} corrente dos officiais deste Conselho que apresentou em pagamento que fez a Domingos Cardoso de Leam em pagamento do mantimento que gastou na fatura da estrada do Arrayal grande o qual mandado foi passado em vinte de Dezembro do d.^o anno passado e constou pello recibo ao pe do dito m.^{do} haver recebido a sobredita quantia que assignou com cuja importancia se sae

3800

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara quarenta e sete mil oito centos reis por mandado corrente dos officiais deste Conselho em pagamento digo dos gastos que o dito Procurador fez na correçam do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto estando de correicam com conduçoens em que gastou mantimentos com os carregadores de vinda e volta do d.^o D.^{or} ouvidor geral e seus officiaes e de gastos que fez na sua estada nesta villa de correçam de sera expeciarias e os mais gastos que do rol constou, asim mais dous mil seis centos e quarenta reis por mantimentos que despendeo com a mesma conducção e nesta dispendeo ou importancia delle entrou os cinco mil sete centos e oitenta reis que João Goncalves Teyxera recebeo pello mandado nove e neste mesmo livro a folhas vinteito verso f.^s 28.^{vo} o qual mandado foi passado em trinta de Dezembro, e constou pello recibo ao pe do dito m.^{do} haver o d.^o Procurador recebido o d.^o dr.^o para pagar aos donos das expecias que comprou delles, e assignou cuja importancia fica a soma referidas.

47800
2640

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara quatro mil dosentos sincoenta reis por mandado corrente que apresentou dos officiais deste Conselho em pagamento das cartas de uzança para os Juizes e mais officiaes que este anno estam servindo em Camara o qual mandado foi passado em trinta de Dezembro do anno passado e constou pello recibo ao pe do dito mandado haver o mesmo procurador receber para faser o dito pagamento que assignou com cuja importancia se sae

4250

Dispendeo o dito Procurador do dinheiro desta Camara dosentos e quarenta reis por mandado corrente que apresentou dos officiais deste Conselho em pagamento de pregos que compro do Tenente Coronel Manoel Rodrigues da Motta para conserto da ponte do Rio grande o qual m.^{do} foi passado o trinta de Dezembro do d.^o anno passado e constou pello recibo o d.^o Tenente Coronel haver recebido que assignou com cuja quantia se sae

240

Dispendeo o dito procurador onze mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais deste Conselho que apresentou em pagamento que fez a mim escrivam da Camara Ant.^o Alvres Freyre da metade de meu ordenado que foram cinco mil reis, ao Alcayde Salvador da Gama Cardoso seis mil reis e seu ordenado desta Camara do tempo de nove mezes que servio nesta Camara, o qual mandado foi passado em trinta de Dezembro do dito anno passado e pello recibo ao pe do dito m.^{do} constou eu sobredito Alcaide digo eu sobredito escrivam e sobredito Alcaide de termos recebido que ambos assignamos com cuja quantia se sae

11000

Acharam os officiais da Camara emportar as despesas, que o Procurador do anno passado Antonio Fernandes de Siquera ter dispendido por mandados correntes dos officiais desta Camara do anno passado, e assignados pellos ditos officiais do anno passado e com recibos ao pe dos ditos mandados assignados pellas partes que receberam suas parcelas a importancia de cento e trinta e dous mil oito centos e oitenta reis com que se sae

132880

A qual quantia mandaram os officiais da Camara que fosse abatida do orsamento dos rendimentos desta Camara e tudo levaram em conta ao dito Procurador do anno passado de tudo mandaram os ditos officiais da Camara faser este termo que assignaram com o Procurador do anno passado e eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam que escrivu.

Goncallo Soares Pais — Ant.^o da Silva Leme — Domingos Cardoso — Paulo da Rocha — Pedro Dias Cortes — Ant.^o fr.^s de Siqr.^a

Auto de conta q' tomou e mandou faser o D.^{or} Manoel dos Santos Lobato ouvidor geral e corregedor desta Comarca para por elle tomar contas do anno antecedente de mil e sete centos e trinta e nove do Procurador que servio Antonio Frz.

Anno do nasim.^{to} de nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e quarenta annos aos quinze dias do mez de Junho do dito anno nesta villa de nossa Senhora da Luz de Coritiba nas casas onde estava aposentado em correição o Doutor Manoel dos Santos Lobato ouvidor geral e corregedor desta Comarca onde eu escrivão do seu cargo vim e sendo ahi por elle me foi mandado faser este auto de contas para por elle proceder e tomar contas ao Procurador que servio no anno de mil e sete centos e trinta e nove em q' servio de Procurador e Thizour.^o Ant.^o fr.^s de Sequera para o que foi citado e do q' de tudo fiz este termo q' assignou o dito Doutor ouvidor geral e eu Gaspar Goncalves de Moraes escrivão eleito da correição por impedim.^{to} do atual da ouvidoria geral q' o escrivu — Lobato.

E logo em dito dia mez e anno sendo presente Ant.^o Frd.^s de Siquera procurador e Thizr.^o q' servio no anno de mil e sete centos e trinta e nove pello livro da receita lhe foi tomado contas a qual he pella forma seguinte.

Achou carregar em receita ao dito Procurador em quarenta e nove adçoens como consta em o livro della a f.^a 69 et segg-setenta e quatro mil e sete centos e vinte 74\$720

Recebeo mais como consta delle L.^o f.^s 25^{vo} cento e secenta e nove mil e quatro c.^{tos} e sencoenta reis com q' se sae 169\$450

Achou emportar a despeza q' consta deste livro a f.^a 27 e segg- q' fez o dito procurador e Thizr.^o a quantia de cento e trinta e dous mil e oito centos e oitenta reis q' mandou sahir fora. 132\$880

Achou elle dito Doutor ouvidor geral e corregedor q' habatida a dita despesa da receita sobredita fica liquido pertencendo ao dito Conselho cento e onze mil e dusentos e noventa reis q' mandou sair com ella . . . 111\$290

E por ter entregue a sobredita quantia ao procurador e Thizor.^o deste presente anno Pedro Dias Cortes q' assignou ter recebido como consta do L.^o da receita a f.^{is} 66 ouve elle dito Doutor ouvidor geral e corregedor e Provedor as contas por tomadas e ao dito Procurador e Thizor.^o Ant.^o Fr.^s de Se-

quêra por desobrigado dellas de q' mandou faser este enserra-
mento q' com ellê assignou e eu Gaspar Goncalves de Moraes
escrivão eleito da correição que o escrivi.

Lobato — Ant.º fr.º de Seqr.ª

Auto	200
assign.	160
tr.ºs	70
m.ºs	56
defenit.	28
Residuo	1494
Rasa	58
cont.	144
	<hr/>
	2210

Arbitro ao escrivão pello trabalho que teve na cor.ªm e eleição dos pellouros e mais	6400
Ao Meyrinho p.º mesmo	4000
Importa dose mil seis centos e des reis.	12610

Lobato

ANNO DE 1741

Auto de contas que tomaram e mandaram faser os
officiaes da Camara para tomarem conta das des-
pesas que fez o capp.ªm Pedro Dias Cortes Pro-
curador que foi do anno passado de mil e sete
centos e quarenta annos do dinheiro desta Camara

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de
mil e sete centos e quarenta e hum annos aos sinco dias do
mes de Abril do dito anno nesta villa de Noªa Senhora da Luz
dos Pinhais de Coritiba em os passos do Conselho della onde
se ajuntaram os officiaes da Camara o Juiz ordinario o capp.ªm
Joseph Palhano de Azevedo o veriador primeiro Estevam Ri-
bero Bayam e em falta do vereador segundo Leam de Mello
foi chamado Antonio Martins Lisboa e o Procurador do Con-
selho Gaspar Teyxera Ribero e estando asim juntos determina-
ram tomar contas do Procurador do anno passado o capp.ªm
Pedro Dias Cortes que tambem presente estava que servio o
anno passado de mil e sete centos e quarenta anno ao qual
mandaram os officiaes da Camara citar para vir dar contas em
Camara dos bens do Conselho dos rendimentos deste Conselho
e despesas que fez do dinheiro deste mesmo Conselho e para
effeito de tomarem conta das despesas que fez do dinheiro desta

Camara mandaram faser este auto q' assignaram com o dito
procurador do Conselho do anno passado e eu Ant.º Alvres
Freyre escrevam que escrivi.

Joseph Palhano de Azevedo — Estevão Ribero Bayao — Ant.º
M.ª Lisboa — † cruz de gp.ªr Teyr.ª — Pedro Dias Cortes.

E logo no mesmo dia mes e hera ut supra o dito capp.ªm
Pedro Dias Cortes Procurador que servio nesta Camara o anno
proximo passado de mil e sete centos e quarenta annos deu
por conta ter despellido do dinheiro desta Camara no anno
que servio de Procurador tudo o que constava dos mandados
correntes que apresentou dos officiaes da Camara que com elle
servirão nesta Camara que sam os mandados seguintes.

Dispendeo o dito procurador do anno pasado do
dinheiro desta Camara quarenta e seis mil e quarenta
reis por mandado corrente dos officiaes da Camara na
correicam que fez o Doutor ouvidor geral desta Comarca
Manoel dos Santos Lobatto nesta villa em gastos de
hida e vinda mantimentos e pausentadoria e mais gastos
que constou de seu rol que tudo importou a sobredita
importancia o qual mandado foi passado em quinze de
Mayo de mil e sete centos e quarenta e assignado pellos
ditos officiaes com cuja importancia se sae 46040

Dispendeo o Procurador do anno passado do dinheiro
deste Conselho vinteito mil quinhentos e desoitto reis a
saber do que pagou ao D.ºr ouvidor geral desta Co-
marca Manoel dos Santos Lobatto de sua correicam
vinte mil reis e por fazer os pellouros para Juizes e
officiaes da Camara p.ª os annos vindouros cinco mil
cento e vinte reis e pello que recadou como procurador
do Secretário Ultra marino mil e seis centos reis; dos
residuos contas e assignallos mil sete centos e novêta e
oito o que tudo dispendeo por mandado corente dos
officiaes da Camara que assignaram, e constou do recibo
ao pe do dito mandado assignado pello dito D.ºr ouvidor
geral ter recebido a sobredita quantia de vinteito mil
quinhentos e desoitto reis o qual mandado foi passado
em desasete de Junho de mil e sete centos e quarenta
com cuja importancia se sae 28518

Dispendeo o dito Procurador do anno passado
des mil oito centos e dose reis do dinheiro desta Ca-
mara a saber seis mil oito centos e dose reis do tra-
balho que teve o escrivam da ouvidoria geral Gaspar
Goncalves de Moraes na correicam, e quatro mil reis
do trabalho que teve o Meyrinho geral Ignacio Pereira
de Azevedo todos na correição que fizeram nesta villa

e constou do recibo assignado pellos ditos Escrivam e Meyrinho haverem recebido cuja empportancia despendeo o dito Procurador por mandado corrente dos officiais da Camara que assignaram o qual mandado foi passado em desasete de Junho do anno passado de mil e sete centos e quarenta com cuja importancia se sae 10811

Dispendeo o Procurador do anno passado do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais do anno passado quatro mil cento e secenta reis que pagou a Luiz Cardoso de Santiago por levar huas cartas e certidoins desta Camara ao R.^o vigario da vara de Parnagua e constou do recibo ao pe do dito m.^{do} assignado pello dito Luiz Cardoso de como recebeu o qual mandado foi assignado pellos ditos officiais e passado em desasete de Abril de mil e sete centos e quarenta annos com cuja importancia se sae 4160

Dispendeo o Procurador do anno passado do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara trinta e seis mil reis a saber vinte quatro mil reis a Damiam digo vinte e quatro mil reis que o D.^{or} ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto mandou dar ao Sargento mor Damiam Carvalho da Cunha, e dose mil reis que o mesmo D.^r ouvidor geral mandou dar ao L.^{do} Manoel da Silva Costa e foi para tratarem da cauza que traz esta Camara com o R.^{do} vigario desta villa Manoel Domingues Leitam e constou pello recibo ao pe do dito mandado terem os sobreditos recebido cada hum sua parte que assignaram o qual mandado foi passado em tres de Abril do anno passado e assignado pellos officiais da Camara com cuja importancia se sae 36000

Dispendeo o procurador desta Camara do dinheiro della oito mil reis por mandado corrente dos officiais da Camara do anno passado para o pagamento das uzanças dos Juizes e officiais da Camara deste presente anno, e constou do recibo do escrivam do doutor ouvidor geral haver recebido os ditos oito mil reis o qual mandado foi passado em oito de Fevereiro e assignado pellos ditos officiais do anno passado com cuja quantia se sae 8000

Dispendeo o Procurador do anno passado quatro mil reis por mandado corrente dos officiais della em pagamento que fez a Hironimo Rodrigues de hua vaca salgada que foi para mantimento da gente que conduzio ao D.^{or} ouvidor geral Manoel dos Santos Lobatto quando veyo de correição nesta villa e constou do recibo ao

pe do dito mandado haver recebido o d.^o Hironimo Rodrigues os ditos quatro mil reis o qual mandado foi passado em oito de Fevereiro e assignado pellos officiais da Camara com cuja importancia se sae 4000

Dispendeo o Procurador do anno passado deoito mil reis do dinheiro desta Camara a saber des mil reis para o escrivam da Camara Ant.^o Alvres Freyre e oito mil reis para o Alcaide Domingos Perera Nunes em pagamento de seu ordenado desta Camara tudo por mandados correntes assignados pellos officiais do anno passado e constou pellos recibos hao pe (sic) dos mandados haverem recebido seus sellarios com cuja importancia se sae 18000

Dispendeo o Procurador do anno passado do dr.^o desta Camara dois mil sete centos e sesenta reis por mandado corrente dos officiais em pagamento que fez a Jocomo Bicudo Camacho pello mantimento que gastou no concerto do caminho do Arreal grande o qual mandado foi passado em dose de Junho do anno passado e constou haver recebido o d.^o Joam Bicudo os ditos dous mil sete centos e sesenta reis que se sae 2760

Dispendeo o Procurador do anno passado do dinheiro desta Camara tres mil oitocentos e quarenta reis por mandado corrente em pagamento que fez a Manoel Martins de Farias, Antonio Alvres das Neves e Antonio da Cunha que foram por cabos a faser a estrada geral que vai para Parnagua e constou pello recibo assignado pellos sobreditos de haverem recebido cada hum a sua parte o qual mandado foi passado pellos ditos officiais digo foi passado em trinta de Dezembro e assignado pellos ditos officiais com cuja importancia se sae 3840

Dispendeo o Procurador do anno passado do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais sete centos e vinte reis que pagou a Miguel Goncalves Lima por pregos que vendeo para o concerto da ponte do Rio grande, e constou do recibo ao pe do dito mandado haver recebido o d.^o Miguel de Lima os ditos sete centos e vinte reis com que se sae 720

Dispendeo o Procurador do anno passado trez mil oitocentos e quarenta reis por mandado corrente dos officiais em pagamento que fez a Manoel Pinto Ferrera pellos gastos que fez no porto com a cometiva da gente que comboyou ao D.^{or} ouvidor geral desta Comarca Manoel dos Santos Lobatto andando de correição e constou do recibo que passou o dito Manoel Pinto haver recebido os ditos tres mil oito centos e quarenta reis com que se sae 3840

Acharam os officiaes da Camara importarem as despesas que o Capp.^m Pedro Dias Cortes Procurador do anno passado fez do dinheiro desta Camara por mandados correntes dos officiaes da Camara do anno passado, e assignados por elles e com recibos ao pe dos ditos mandado das partes que receberam o dito dinheiro nas suas parcelas a importancia de cento e secenta e dous mil cento e trinta reis com cuja importancia se sae.

162130

A qual quantia mandaram os officiaes da Camara que fosse abatida do orsamento dos rendimentos do dinheiro desta Camara e tudo levaram em conta do Procurador do anno passado de tudo mandaram os ditos officiaes da Camara faser este termo que assignaram com o dito Procurador do anno passado e eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam da Camara que escrivu digo depois de feita a conta advertindo os officiaes da Camara na conta do que o Procurador do anno passado despendeu com Manoel Pinto Ferrera achou se estar no dito mandado para ajuste da conta dous mil e quatro centos reis, que vem a faser com a conta retra de tres mil oitocentos e quarenta reis, seis mil dosentos e quarenta reis com que se sae.

6240

E desta sorte fasendo novo orsamento das despesas acharam emportar cento e cincoenta e nove mil sete centos e trinta reis com que se sae.

159730

A qual quantia mandaram os officiaes da Camara que fosse abatida dos rendimentos do dinheiro desta Camara e tudo levaram em conta ao dito Procurador do anno passado de tudo mandaram os ditos officiaes da Camara faser este termo que assignaram com o dito Procurador do anno passado e eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam que escrivu.

Depois de mandarem os ditos officiaes da Camara faser este termo de enserram.^o declarou mais o dito procurador do anno passado que tinha mais despendido por mandado mil dosentos e quarenta reis com que se sae.

1240

E logo mandaram os ditos officiaes da Camara tornar a somar todas as adicoins retras das depesas e achando erro no asam.^o foi reformada a conta e acharam emportar e orsar as despesas cento e setenta mil e tresentos e trinta reis com que se sae.

170330

A qual quantia mandaram os ditos ofeciaes da Camara fosse abatida dos rendimentos desta Camara e tudo levaram em conta ao dito Procurador do anno passado de tudo mandaram faser este termo que assignaram e eu Ant.^o Alvres Fr.^o escrivam da Camara que escrivu.

Joseph Palhano de Azevedo — Estevão Ribr.^o Bayam — Ant. Mart.^o Lx.^a — † cruz de Gaspar Teixr.^a — Pedro Dias Cortes.

ANNO DE 1742

Auto de contas que tomaram e mandaram faser os officiaes da Camara para tomarem contas das despesas que fez Gaspar Teyxera Ribero Procurador que foi do anno passado de mil e setecentos e quarenta e hum annos do dinheiro desta Camara

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil e sete centos e quarenta e dous annos aos vinte e sinco dias do mes de Feverero do dito anno nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em os passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiaes da Camara o Juiz ordinario o Aiudante Francisco de Siqueira Cortes o vereador primero o Alferes Domingos Ribero da Silva o veriador segundo o Alferes Manoel Perera do Valle e vereador terceiro Simam Goncalves de Andrade e o Procurador do Conselho Vitorino Teyxera de Azevedo e estando assim juntos detreminaram tomar conta dos bens desta Camara do Procurador Gaspar Teyxera Ribero que foi do anno passado de mil e sete centos e quarenta e hum annos para o que mandaram os ditos officiaes da Camara noteficar ao dito Gaspar Teyxera Ribero que logo pusesse em Camara para ahi dar contas dos bens desta Camara e do rendimento e despesas que fez do dinheiro deste mesmo Conselho e para effeito de tomarem conta das despesas que fez do dinheiro desta Camara mandaram faser este auto que assignaram com o dito Procurador do anno passado e eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam da Camara que escrivu.

Fran.^{co} de Sigr.^a Cortes — Domingos Ribr.^o da S.^a — Simão Glz de Andr.^o — Manoel Per.^a do Valle — Vitorino Teyxr.^a de Az.^{do} — † cruz de Gp.^{ar} Teyxr.^a

E logo no mesmo dia mes e hera ut supra o dito Gaspar Teyxera Ribero Procurador do anno passado de mil e sete centos e quarenta e hum annos deu conta ter despendido do dinheiro desta Camara no anno que servio de Procurador tudo o que constava dos mandados correntes que apresentou dos officiaes da Camara que com elle serviram nesta Camara que sam os mandados seguintes:

1.^o

Dispendeo o Procurador do anno passado Gaspar Teyxera Ribero do dinheiro desta Camara dous mil quatro centos e oitenta reis por mandado corrente dos officiaes da Camara a saber mil seis centos e oitenta reis de pregos que comprou de Miguel Goncalves Lima para a fatura da ponte do Rio grande; e oito centos reis

do concerto da cadea desta villa que fes Luiz Palhano de Azevedo que tudo fas a importancia dos ditos dous mil quatro centos e oitenta reis o qual mandado foi passado em sinco de Março de mil e sete centos e quarenta e hum annos e constou pello recibo ao pe do dito mandado que o dito Miguel Goncalves e o dito Luiz Palhano asignaram por haverem recebido cada hum o que lhe tocou com cuja quania se sae

2480

2.º

Dispendeo o dito Procurador do anno passado dous mil e quinhentos reis por mandado corrente dos officiais da Camara em pagamento do escrivam da Camara Antonio Alvres Freyre de parte de seu ordenado desta Camara e constou pello recibo ao pe do dito mandado haver o dito escrivam recebido os ditos dous mil e quinhentos reis que asignou seu recibo o qual mandado foi passado em catorze de Mayo de mil e sete centos e quareuta e hum annos com cuja quantia se sae

2500

3.º

Dispendeo o dito Procurador do anno passado vinte e quatro mil reis por mandado corrente dos officiais da Camara o qual dinheiro foi remetido ao Sargento mor Damiam Carvalho da Cunha em Parnagua para elle faser remessa para o Rio de Janeyro para dispendio da cauza que esta Camara traz com o R.º Vigr.º desta villa a respeito da cobrança que o d.º Rev.º Vigr.º Manoel Domingues Leitam pertende fazer do ordenado sendo Vigr.º por El Rei, e constam pello recibo que o dito Sargento mor mandou em se asignou de haver recebido a dita importancia o qual mandado foi passado em dous de Outubro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja importancia se sae

24000

4.º

Dispendeo o dito Procurador do anno passado vinte mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara o qual dinheiro recebeu L.º Manoel da Silva Costa como procurador deste Senado na cauza que esta Camara traz com o dito R.º Vigr.º desta villa Manoel Domingues Leitam acerca da cobrança do dito ordenado, a saber dose mil reis de seu trabalho de procurar a dita cauza, e oito mil reis do dispendio e custas dos papeis que forão por agravo para o Rio de Janeiro e constou pello recibo ao pe do dito m.º a d.º L.º ter recebido os ditos vinte mil reis

para o que asignou seu recibo o qual mandado foi passado em desolto de outubro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja quantia se sae

20000

5

Dispendeo o dito Procurador do anno passado seiscentos e quarenta reis do dinheiro desta Camara o qual dinheiro foi dado ao Mestre Pedreyro Manoel Ribero pello concerto que fez ao «arrombamento da cadea desta villa o qual arrombamento fez hum preto de noite» e constou pello recibo ao pe do dito mandado que o d.º Manoel Ribero asignou de haver recebido os ditos seiscentos e quarenta reis o qual mandado foi passado em o primeiro de Novembro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja importancia se sae

640

6

Dispendeo o Procurador do anno passado nove mil reis do dr.º desta Camara a saber sinco mil reis para ametade do pagamento do escrivão desta Camara Antonio Alvres Freyre, e quatro mil reis ao Alcaide Salvador da Gama Cardoso que ambos receberam em pagamento de seus ordenados desta Camara a que tudo dispendeo por mandado corrente dos officiais da Camara e constou pello recibo ao pe do dito mandado que o dito escrivam e o dito Alcaide receberam para o qual asignaram seu recibo o qual mandado foi passado em vinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja importancia se sae

9000

7

Dispendeo o dito Procurador do anno passado dous mil e quinhentos e secenta reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara o qual dinheiro foi em pagamento a Manoel Soares da Silva pello gasto do mantimento que fez na fatura da estrada e caminho que vai para as minas do Arrayal grande e pello recibo ao pe do dito mandado constou o dito Manoel Soares ter recebido a dita importancia para o que asignou seu recibo o qual mandado foi passado em vinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja importancia se sae

2560

8

Dispendeo o dito Procurador do anno passado dous mil e oito centos e oitenta reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara o

qual dinheiro foi para pagamento do mantimento que gastou Joam Bicudo Camacho na fatura da estrada e caminho q' vai para as minas do Arrayal grande e constou pello recibo que Manoel Soares da Silva como procurador do dito Joam Bicudo recebeu o dito dr.^o que assignou seu recibo o qual mandado foi passado em vinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja importancia se sae 2880

9

Dispendeo o Procurador do anno passado sete mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes da Camara o qual dinheiro foi para pagamento de mantimentos que gastou o capp.^{am} Amador Bueno da Rocha na fatura da estrada e caminho que vai para as minas do Arrayal grande o qual dinheiro recebeu o Alferes Domingos Ribero como procurador do dito capp.^{am} Amador Bueno e constou o dito Alferes Domingos Ribero receber o dito dinheiro por recibo ao pe do dito mandado que assignou, o qual mandado foi passado em vinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e hum com cuja importancia se sae 7000

10

Dispendeo o Procurador do anno passado dous mil reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente o qual dinheiro digo por mandado corrente dos officiaes da Camara o qual dinheiro pertencia a Domingos Perera Nunes de quando era Alcaide e era de trez mezes, e como o d.^o Domingos Perera Nunes antes de receber deu hua pancada em Fran.^{co} Furtado hua noite e ficou culpado na devassa que se tirou pello referido cazo e a Justica fez sequestro no dito dr.^o e mais bens d'elle (1) o escrivam Ant.^o Alvres Freyre recebeu os ditos dous mil reis como Promotor do Juizo para pagamento da dita devassa e seu treslado, e constou pello recibo que o dito escrivam assignou de haver recebido a sobredita empontancia o qual mandado foi passado em vinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e hum annos com cuja importancia se sae 2000

11

Dispendeo o dito Procurador do anno passado quatro mil e quinhentos reis do dinheiro desta Camara

(1) Pobre alcaide, porque deu uma pancada em Francisco Furtado, sabe Deus si com razao, foram seus bens conquistados e ficou culpado na devassa!

Francisco Negrão.

a saber dous mil e quinhentos reis ao escrivam Ant.^o Alvres Freyre da quarta parte de seu ordenado desta Camara e dous mil reis para o Alcaide Salvador da Gama Cardoso tambem da quarta parte de seu ordenado o que tudo despender por mandado corrente dos officiaes desta Camara e constou receberem cada hum a sua parte como constou do recibo ao pe do dito mandado que ambos assignaram o qual mandado foi passado em nove de Setembro do anno passado com cuja importancia se sae 4500

12.^o

Dispendeo o dito procurador sinco mil quinhentos e des reis do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes da Camara em pagamento que fez das uzanças que se tirou para o Juiz e mais officiaes da Camara deste anno e constou pello recibo que assignou o capp.^{am} Salvador de Albuquerque como procurador do L.^{do} Manoel da Silva Costa em o dito pagamento por ter suprido com o dito dinheiro no Juizo da Ouvidoria geral desta Comarca o qual mandado foi passado em sinco de Janeyro deste presente anno com cuja importancia se sae 5510

Acharam os officiaes da Camara emportar as despesas que fez o Procurador do anno passado Gaspar Teyxera Ribero por mandados correntes dos officiaes da Camara do anno passado e por elles assignados com os recibos ao pe dos ditos mandados e assignados pellas partes que receberam suas parcellas que toda a despesa faz soma e quantia de oitenta e trez mil e setenta reis com que se sae 83070

A qual quantia mandaram os ditos officiaes da Camara que fosse abatida do orsamento dos rendimentos desta Camara e tudo levaram em conta ao dito Procurador do anno passado de tudo mandaram faser este termo que assignaram com o Procurador do anno passado e eu Ant.^o Alvres Freyre escrivam que escrivi.

Fran.^{co} de Sqr.^a Cortes — Domingos Ribr.^o da S.^a — Manoel Per.^a do Valle — Simão Glz de And.^o — Vitorino Teyx.^a de Azvd.^o — † cruz de Gp.^{as} Teyx.^a.

ANNO DE 1743

Auto de contas que tomão e mandao fazer os officiais da Camara para tomarem contas do dinheyro que despenceo o Procurador do anno pasado Vitorino Teixeira de Azevedo no anno pasado de mil e sete sentos e quarenta e doiz annos

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil e sete sentos e quarenta e trez annos nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os pasos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camara o Juiz ordinario Leam de Mello e Vasconsellos e o veriador segundo Miguel Gonsalves Lima e o veriador terceiro Sebastião Teixeira de Azevedo e o Procurador do Conselho o Tenente Manoel Roiz Seixas e estando asim juntos deTreminarão tomar conta ao Procurador e Thizoureiro desta Camara Vitorino Teixeyra de Azevedo que servio no anno pasado de mil e sete sentos e quarenta e dois annos para o que mandarão os ditos officiais da Camara notificar ao dito Vitorino Teixeyra de Azevedo para dar as ditas contas asim dos Rendimentos que teve a Camara o anno pasado como Tambem para dar conta do dinheyro amoedado que Recebeu asim Tambem para dar conta das despezas que fez do dinheyro desta Camara o qual sendo notificado Logo ahy pareseo para dar as ditas contas como adiante se segue de tudo mandarão os ditos officiais faser este auto de contas que assignarão com o dito Procurador do anno pasado e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão que o escrivì.

Leam de Mello e Vasconsellos — Miguel Glz Lima — Sebastião Teixr.^a de Az.^{do} — Manoel Roiz Seixas — Vitorino Teyxr.^a de Az.^{do}.

E logo no mesmo dia ut supra o dito Vitorino Teixeyra de Azevedo Procurador do anno pasado de mil e sete sentos e quarenta e dois annos deu conta ter despencido do dinheiro desta Camara no anno que servio de Procurador tudo o que constava dos mandados correntes dos officiais da Camara que com elle servirão nesta Camara que são os seguintes.

Despenceo o Procurador do anno pasado Vitorino Teixeyra de Azevedo por mandado corrente que apresentou dois mil e quinhentos reis que pagou a Antonio Alvres Freyre de tres mezes de seu ordenado sendo escrivão da Camara o qual mandado foi pasado em trinta e hum de Março do dito anno pasado com cuja quantia se say 2\$500

Despenceo o Procurador do anno pasado por mandado corrente que apresentou dos officiais da Camara mil e nove sentos e vinte reis inpagamento que fez a Manoel Martins de fariã para seu aviamento para hir avilla de Parnagua atratar dos negocios desta Camara da cauza que traz com o R.^{do} P.^e Vigayro Manoel Domingues Leytão o qual mandado foi pasado em trinta e hum de Março do anno pasado com cuja importancia se say 1\$920

Despenceo o Procurador do anno pasado por mandado corrente que apresentou dos officiais da Camara nove sentos e secenta reis que despenceo em mantimento que se deu ao Sargento Ignocencio Rodrigues e mais soldados que vierão da villa e praça de Santos por mandado do Governador a buscar a Antonio Alvres Freyre que levarão preso (1) com cuja importancia se say 609

Despenceo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dois mil e quinhentos e secenta reis inpagamento que fez a Luiz Palhano de Azevedo da armação que fez para o sino da cadea desta villa o qual mandado foi pasado em vinte e trez de Abril do anno pasado com cuja importancia se say 2\$560

Despenceo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil e seis sentos reis que pagou a João Baptista de Castilho por feytio de ferrage que fes para o sino da cadea desta villa o qual mandado foi pasado em vinte e trez de Abril do anno pasado com cuja importancia se say 1\$600

Despenceo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dois mil quinhentos reis em pagamento que fez a Miguel Gonsalves Lima de dose Livras e meya de ferro que forão para armação do sino da Cadea desta villa o qual mandado foy pasado em vinte e trez de Abril do anno pasado com cuja importancia se say 2\$500

Despenceo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara catorze mil e quatrocentos e quarenta reis em pagamento que fez a Manoel de Oliveira do feytio que fez digo do feytio de hum sino que fez para esta cadea o qual mandado foy pasado em vinte e tres de Abril do anno pasado com cuja importancia se say 14\$440

(1) Deveria ter sido grave o motivo da prisão de Antonio Alves Freire, pois do contrario não veria da Praça de Santos uma escolta para o conduzir preso.

Despenseo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara honze mil e nove sentos e noventa reis em pagamento que fez a Ant.^o dos Santos Pinheyro escrivão do Juizo eclesiastico por vir inquirir Testemunhas com o R.^{do} vigario da vara da villa de Pernagua na cauza que traz esta Camara com o R.^{do} Vigario Manoel Domingues Leytam o qual mandado foy pasado em vinte e hum de Junho do anno pasado com cuja importancia se say 11\$990

Despenseo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara quinhentos e secenta reis em pagamento que fez a Manoel Ribeyro do Valle dos pregos que segastarão na feytura da ponte de pesahuna estrada geral que vay para os campos Gerais o qual mandado foy pasado em vinte e oyto de Julho do anno pasado com cuja inportancia se say \$560

Despenseo o Procurador do anno passado por mandado corrente dos officiais da Camara quatro mil e oyto sentos reis em pagamento que fez a Pedro de Siqueyra Cortes pello mantimento que gastou na feitura do caminho e estrada que vay para os Campos Gerais na Testada das Terras que compete a esta Camara o qual mandado foy pasado em oyto de Outubro do anno pasado com cuja inportancia se say 4\$800

Despenseo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara vinte e sinco mil e seis sentos reis que mandarão ao Sargento mor Damião Carvalho da Cunha em pagamento das custas e despezas da demanda que traz esta Camara com o R.^{do} Vigario Manoel Domingues Leytão a respeito de querer cobrar ordenado o qual mandado foy pasado em trinta e hum de Dezembro do anno pasado com com cuja inportancia se say 25\$600

Despenseo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara sete mil e quinhentos reis em pagamento do ordenado do escrivão da Camara Manoel Borges de Sam Payo de nove mezes o qual mandado foy pasado em trinta e hum de Dezembro do anno pasado com cuja inportancia se say 7\$500

Despenseo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara oyto mil reis em pagamento que fez a Salvador da gama Cardoso Alcayde desta villa de seu ordenado da Camara de hum anno o qual mandado foi pasado em trinta e hum de Dezembro do anno pasado com cuja importancia se say 8\$000

Despenseo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dois mil e seis sentos e noventa e dois reis em pagamento das cartas de huzancas que vierão do Juizo da Ouvidoria Geral desta Comarca para os Juizes e officiais da Camara que servem este presente anno o qual mandado foy pasado em seis de Janeyro deste presente anno com cuja importancia se say 2\$692

Acharão os officiais da Camara inportar todas as despezas que despenseo o Procurador do anno pasado Vitorino Teixeira de Azevedo por mandados correntes dos officiais da Camara do anno pasado e com recibos ao pe dos ditos mandados assignados pellas pesoas que receberão as ditas parcellas a quantia de oytenta e sete mil e seis sentos e vinte e dois reis com que se say 87\$622

A qual quantia mandarão os officiais da Camara abater do orsamento dos Rendimentos desta Camara e tudo levarão em conta ao dito Procurador do anno pasado de tudo mandarão os ditos officiais da Camara fazer este termo que assignarão com o dito Procurador do anno pasado, e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão que o escrivi.

Leam de Mello e Vasconsellos — Miguel Glz Lima — Sebastião Teixr.^a de Az.^{do} — Manoel Roiz Seixas — Vitorino Teyx.^a de Az.^{do}

Auto de contas que mandou fazer o D.^{or} Gaspar da Rocha Pereyra Ouvidor Geral e Corregedor desta Com.^{oa} para por elle tomar contas dos annos de 1740, e 1741, e 1742 aos procuradores do Conselho dos dittos annos, a Gaspas Teixr.^a digo a Pedro Dias Cortes a Gaspar Teixr.^a Rib.^o e Vitorino Teixr.^a de Az.^{do}.

Anno do nasimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e corenta e trez annos aos oito dias do mes de Dez.^{bro} do ditto anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba nas casas onde estava aposentado o D.^{or} Gaspar da Rocha Pereyra ouvidor geral e corregedor desta Comarca onde eu escrivão de seo cargo ao diante nomiado fui vindo e sendo ahi por elle me foi mandado fazer este auto de contas p.^a por elle proceder e tomar contas dos rendimentos e despezas que tem havido na Camera desta villa desde o anno de mil e sete centos e corenta, e mil e sete centos e corenta e hu, e mil e sete centos e corenta e dois, em que servirão de

procuradores do Conselho Pedro Dias Cortes, Gaspar Teixeira Ribeyro e Victorino Teixr.^a de Azevedo para o que forão citados de que de tudo ele ditto Doutor Ouvidor Geral e Corregedor mandou faser este auto que assignou somente e eu Rodrigo Fellis Martins escrivão que o escrivi.

E logo em o ditto mes e anno apareceo presente Pedro dias Cortes e pello livro de receita lhe foy tomado contas pella maneira e forma seguinte.

Achou ter recebido o ditto procurador e tizoureiro como consta do livro da receita a fl.^a 68 dos rendim.^{tos} dos subsidios foros e comdenacoins cento e hu mil e sete centos e oitenta rs com q' se sahe fora 101\$780

Achou mais ter recebido do procurador do anno passado por mão dos officiais da Camera cento e onze mil e duz.^{tos} e noventa rs com que sahe fora 111\$290

Achou emportarem as dittas duas adicoins que carregão ao ditto procnrador e tezour.^o a quantia de duzentos e treze mil e setenta reis com que mandou sahir fora 213\$070

DESPESA

Achou ter despendido o dito procurador e tizoureiro como consta do livro a fl.^a 33 e segg fazendeo contas pellos recibos correntes e contas que apresentou de q' se abateo mil novecentos e vinte por se dar em despesa duas vezes liquido sento e sesenta e oito mil e trinta rs q' dispendeo e se lhe levaram em conta com que se sahe. 168\$030

Achou que abatida a ditto quantia da ditto receita fica em sua mão que devia entregar ao procurador do anno de 1741 corenta e sinco mil e trinta rs com que se sahe 45\$030

Achou a fl.^s 71 v do l.^o da receita ter entregue ao procurador do Conselho do anno de 1741 Gaspar Teixr.^a Ribr.^o corenta e dois mil e sete centos e corenta com que se sae 42\$740

Achou que abatida esta parcella de corenta e sinco mil e corenta fica restando elle ditto procurador a quantia de dois mil e trez.^{tos} com que se sahe. 2\$300

Os quais mandou ao ditto procurador Pedro Dias Cortes as entregace ao procurador do Conselho actual M.^{el} Roiz Seixas e que os não entregando se pasace m.^{do} p.^a os cobrar.

E nesta forma ouve as ditas contas tomadas elle ditto Doutor ouvidor geral e corregedor desta Comarca desobrigado dellas de que mandou fazer este enserram.^{to} que assignou e eu Rodrigo Fellis Martins escrivão que o sobscrivi.

Pr.^a — Pedro Dias Cortes.

AUTO DE CONTAS

Do auto	200
assignatr. ^a	160
tr. ^{os}	126
m. ^{dos} e cons.	056
ras	60
cont	144
Resid	<u>2035</u>
	2781

Pr.^a

E logo no mesmo dia e mes e anno declarado foi chamado o procurador e tizoureiro do Conselho Gaspar Teixr.^a Ribr.^o para haver de dar contas da sua Receita, e despeza e apresentou os m.^{dos} e mais documentos correntes na maneira e formã que se segue e eu Rodrigo Felles Martins escrivão que o sobscrivi.

RECEITA

Achou elle D.^{or} ouvidor geral e corregedor da Comarca ter recebido o ditto tizoureiro como consta do livro da receita afl.^a 70 et segg. e mas adicoins que faz setenta e sete mil e quinhentos digo setenta e trez mil e quinhentos com q' se sahe 73\$500

Achou mais ter recebido do procurador do anno de 1740 o C. Pedro Dias Cortes corenta e dois mil e sete cctos e corenta r^s com q' se sahe 42\$740

Que juntas estas duas adicoins faz a quantia de sento e desaseis mil e duzentos e corenta com que se sahe 116\$240

DESPESA

Achou emportar a despesa que fez o d.^o procura- dor por m.^{do} corr.^{tes} oitenta e trez mil e seis centos e setenta com se sahe 83\$670

Achou elle ditto D.^{or} ouvidor g.^{al} e corregedor e Provedor abatida a d.^a daspeza ficar liquido a quantia de trinta e trez e quinhentos e setenta com que se sahe 33\$570

Achou elle ditto D.^{or} Provedor e corregedor entregar o d.^o Procurador Gaspar Teixr.^a Ribr.^o ao procurador Vitorino Teixr.^a de Az.^{do} como se ve a fl.^s 80 do l.^o de receita trinta e trez mil e sento e setenta r^s com que se sahe 33\$170

Achou que abatidos estes da d.^a q.^{tia} de trinta e trez mil e quinhentos e setenta r^s fica devendo coatro centos r^s com que se sahe \$400

as quais mandou que as entregue ao tizonreiro e procurador da Camara actual e nesta forma ouve por tomadas as d.^{as} contas ao ditto procurador Gaspar Teixr.^a Ribr.^o que ficou desobrigado delles de que mandou faser este enserramento e eu.

Pr.^a — † cruz de G.^{ar} Teixr.^a Ribr.^o.

CONTA	
Asignatr. ^a	160
tr. ^{os}	112
m. ^{dos} e conf.	56
Rasa	40
Resid.	1470
cont.	144
	<hr/>
	1982

Pr.^a

E logo no mesmo dia mes e anno atraz declarado foi chamado o procurador do Conselho do anno de 1742 Vitorino Teixr.^a de Azevedo para effeito de dar contas de sua receita e despeza e apresentou m.^{dos} e recibos correntes na forma que se segue e eu Rodrigo Fellis Martins escrivão que o sobscrivi.

RECEITA

Achou elle D.^{or} Provedor e corregedor desta Comarca ter recebido o ditto tizoureiro como consta do l.^o da receita a fl.^s 80 et. seggter recebido cento e des mil e duzentos e trinta rs entrando o q' recebeu do procurador pasado com cuja quantia se sahe 110\$230

Achou elle ditto Doutor emportar a despeza por m.^{das} corr.^{tes} da Camara que apresentou oitenta e seis mil e vinte e seis rs com que se sahe. 86\$026

Achou que abatida a dita despeza ficava liquido pr.^a entregar ao procurador actual M.^{el} Roiz Seixas vinte e coatro mil e duz.^{tos} e coatro rs. com que sahe fora 24\$204

Os quais mandou entregar ao d.^o procurador para delles apresentar recibo nas primr.^{as} contas q' se tomarem e nessa forma ouve as dittas contas por dadas e o d.^o procurador por desobrigado de que m.^{dos} faser este enserram.^{to} e eu Rodrigo Fellis Martins escrivão que o sobscrivi.
Vithorino Teixr.^a.

CONTA	
Asinatr. ^a	160
m. ^{dos} e cont.	56
tr. ^{os}	84
Rasa	25
defen	28
Resid	1541
con.	144
	<hr/>
	2038

Pr.^a

Arbytro ao escrivão pello trav.^o da Corr.^{am} e dilig.^{cas} q' fez, e eleyção dos pellouros. 6400

Ao Meyr.^o G.^l pello trav.^o das dilig.^{cas} q' teve alem da corr.^{am} 4800

Com 6801 dos custas acima importa tudo em deoito mil reis.

Pr.^a

ANNO DE 1744

Auto de contas que tomão e mandão fazer os officiais da Camara para tomarem conta do Procurapopor do anno pasado o Tenente Manoel Rodrigues Seyxas das despezas que teve esta Camara o anno pasado de mil e sete centos e quarenta e trez.

ANNO do Nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e quarenta e quatro annos aos nove dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os pasos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camara o Juiz ordinario o Capp.^{am} Francisco de Siqueira Cortes e o veriador mais velho o Capp.^{am} Antonio da Silva Leme e o veriador segundo Manoel Munis Barrêto e o veriador Terceyro Manoel Vas Torres e o Procurador do Conselho o Alferes Manoel Pereyra do Valle, e bem asim apareceo o Procurador o Tenente Manoel Rodri-

(1) *A mathematica era pouco conhecida do Escrivão da Ouvidoria. As contas estavam sempre ou quasi sempre erradas.*
Francisco Negrão.

gues Seyxas que servio o anno pasado de mil e sete centos e quarenta e trez annos para o que foy notificado para dar conta das despezas do dinheyro desta Camara que se fez o anno pasado e o dito Procurador asim opermeteo faser de tudo mandarão os ditos officiais da Camara faser este auto de contas que assignarão com o dito Procurador do anno pasado, e eu Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escrivi.
 Fran.^{co} de Siqr.^a Cortes — Ant.^o da Silva Leme — M.^{el} Munis Barreto — Manoel Vas Torres — Manoel Pr.^a do Valle.

E logo no mesmo dia mes era atráz declarado nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em Camara estando todos os ditos officiais da Camara juntos declarou o Procurador do anno pasado as despezas desta Camara na form e theor seguinte.

Despndeo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara des mil e oytenta reis em pagamento a Mathias de Freytas dos gastos dos mantimentos que comprou para a fatura da estrada Geral que vai para os Campos Gerais comesando de Pirahy athe as furnas e constou do recibo ao pe do dito mandado de haver recebido a dita importaneia o qual mandado foy pasado em desoyto de Março de mil e sete centos e quarenta e trez com cuja importancia se say 10\$080

Despndeo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil e nove centos e vinte reis em pagamento que fez a Manoel Martins de Farias e a Pedro da Maya pello conserto que fizerão em retilhar, e tapar huns buracos que tinhão feyto huns prezos na cadea desta villa e constou do recibo ao pé do dito mandado haverem recebida adita inportancia o qual mandado foy pasado em vinte e trez de Março de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 1\$920

Despndeo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil sento e ceçenta reis empagamento das cartas de huzanças que vierão do Juizo da houvitoria geral para servir o Procurador desta Camara e hum veriador ambos de Barrete o qual mandado foy pasado em vinte e trez de Março de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se sahe 1\$160

Despndeo o Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dous mil e quinhentos e secenta reis que pagou a Sebastião dos Santos

Pereyra de oyto Livras de ferro e sem pregos que vendeo para a ponte do Rio Grande que coustou do recibo ao pê haver cobrado o qual mandado foi pasado em vinte e hum de Abril de mil sete centos e quarenta e trez com cuja importancia se say 2\$560

Despndeo o dito procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara nove centos e secenta reis que pagou a Antonio Pires ferreyro de feytio dos pregos que fez para a ponte do Rio Grande que constou do recibo aope do dito mandado de haver cobrado o qual mandado foi passado em vinte e hum de Abril de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja importancia se say \$960

Despndeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dous mil e duzentos e quarenta reis que pagou a saber a João Bauptista de Castilho dous mil e oytenta reis de feytio de vinte e quatro pregos e sento e ceçenta reis que pagou a Sebastião dos Santos Pereyra de des pregos os quais pregos forão para a fatura da ponte do Rio de Bariguy que constou haver recebido o qual mandado foy pasado em vinte e hum de Julho de mil e sete centos e quarente e trez annos com cuja importancia se sahi 2\$240

Despndeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dous mil e quatro centos e quarenta reis que pagou a Manoel Martins de Farias por consertar e retilhar a cadea desta villa e constou do recibo ao pe do dito mandado haver recebido o qual mandado foy pasado em vinte e sinco de Agosto de mil e sete centos e quarenta e quatro digo quarenta e trez annos com cuja importacia se say 2\$440

Despndeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil e duzentos reis que pagou a Manoel Monis Barreto de feytio de dous livros que semandarão faser para o registo das entradas das cavalgadas e rezes vindas pello caminho do certão de São Pedro do Sul para estas partes e constou do recibo ao pê do dito mandado haver recebido ao pê do dito mandado haver recebido o qual mandado foy pasado em vinte e nove de Setembro de mil e sete centos e quarenta e trez com cuja importancia se say 1\$200

Despndeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil e seis centos reis que pagou a Luiz Cardoso de Santiago por

hir publicar hum mandado do D.^{or} Ouvidor Geral desta Comarca Gaspar da Rocha Pereyra nas Minas de aratuba para os Mineyros não continuar a Minarar athe chegada do D.^{or} Intendente Manoel dos Santos Lobato e constou do recibo aopê do dito mandado haver recebido o qual mandado foi pasado em vinte e cinco de outubro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja importancia se say 1\$600

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara dous mil e quatro centos reis que pagou ao P.^o Frey Antonio da Conseyção e São Joseph vice comisario dos Santos Lugares os quais selhe mandou dar de esmolla do dinheyro lesta Camara pellos documentos que apresentou os quaes ficão registados no livro do Registo desta Camara fl.^s 75 e constou do recibo ao pê do dito mandado haver recebido o qual mandado foy pasado em vinte de Novembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja importancia se say 2\$400

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Comara oyto mil quinhentos e setenta e seis reis que pagou ao escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo parte do seu ordenado desta Camara que avensou do prencipio de Janeyro athe nove de Novembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja importancia se say 8\$576

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiaas da Camara em pagamento que fez das despezas que se despendeo na correção que veyo faser a esta villa o Doutor Ouvidor Geral desta Comarca Gaspar da Rocha Pereyra asim na apen digo na aposentadoria do dito ministro como da sua condução de hida e volta que tudo fez o inporte de quarenta e cinco mil e dez reis como melhor constara das contas correntes aope do dito mandado cujo mandado foy pasado em desaseis de Novembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja importancia se say 45\$010

Despendeo o dito procurador do anno pasado por mandado do D.^{or} Ouvidor Geral desta Comarca Gaspar da Rocha Pereyra estando de correção nesta villa quarenta e sete mil nove centos e vinte e hum reis a saber da sua correção e Rezidios e fazer pellouros, e asim mais do que tocou a seus officiais escrivão e Meyrinho e o que esta Camara pagou ao sacretario do Conselho ultramarinho que tudo inportá a sobredita impor-

tancia e constou pellos recibos aopê do dito mandado asim do dito D.^{or} ouvidor como do seu escrivão e meyrinho haverem recebido o qual mandado foy pasado em catorze de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 47\$921

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara oyto mil reis que pagou a Salvador da Gama Cardoso Alcyde desta villa do seo ordenado desta Camara da sua asistencia de hum anno e constou do recibo ao pê do dito mandado haver recebido o qual mandado foy pasado em vinte e quatro de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 8\$000

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil e novecentos reis em pagamento de hum livro novo que o mesmo procurador comprou para servir nesta Camara de Livro das verianças o qual mandado foy pasado em vinte e quatro de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 1\$900

Despendeo o dito Procurado do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara quatro mil e oyto centos reis que pagou ao D.^{or} Ouvidor Geral Gaspar da Rocha Pereira por robricar o mesmo livro novo que comprou o dito procurador que serve nesta Camara de veriança o qual mandado foy pasado em vinte e quatro de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 4\$800

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara quatro mil reis que pagou a Lucas Francisco de Sam Payo por mandar pintar por hum mulato de seu sogro as varas que servem nesta Camara para os veriadores e mandar fazer tres varas novas e pintar e constou do recibo ao pê do dito mandado haver recebido o qual mandado se pasou em trinta ehú de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 4\$000

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara mil e quatro centos e vinte e quatro reis que pagou ao escrivão da Camara Manoel Borges de Sao Payo do resto de seu ordenado desta Camara de hum mez e vinte e dous dias que completou o seu anno de asistencia, e constou do recibo ao pê do dito mandado haver recebido o qual mandado foy pasado em trinta e hum de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e trez annos com cuja inportancia se say 1\$424

Acharão os officiaes da Camara ter despendido o Procurador do anno pasado o Tenente Manoel Rodrigues Seyxas por mandados correntes dos officiaes da Camara do anno pasado e por elles assignados com recibos ao pê dos ditos mandados das partes que receberão o que a cada hum tocava que os ditos officiaes da Camara levarão em conta ao dito Procurador do anno pasado cujas despezas fez soma a quantia de sento e quarenta e oyto mil trezentos e noventa e hum reis com que se say 148\$391

A qual quantia mandarão os ditos officiaes da Camara abater do orsamento dos redimentos do dinheiro desta Camara que se acha lançado no Livro da receita por haverem levado em conta e do liquido que ficou se fazerem carga ao Procurador deste presente anno de tudo mandarão os ditos officiaes da Camara fazer este termo que assignarão com o dito Procurador do anno pasado e eu Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escrivì.

Fran.^{co} de Siqr.^a Cortes — Ant.^o da Silva Leme — M.^{es} onis Barreto — Manoel Vas Torres — Manoel Pr.^a do Valle Manoel Roiz Seixas.

— : —
ANNO DE 1745

Auto de contas que tomão e mandao fazer os officiaes da Camara para tomarem conta do Procurador do anno pasado de 1744--o Alferes Manoel Pereyra do Valle das despezas que fez do dinheiro desta Camara

Anno do Nassimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e quarenta e sinco annos aos dose dias do mes de fevreyro do dito anno nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os passos do Conselho dela onde se ajuntarão os officiaes da Camara o Juiz ordinario Simão Gonçalves de Andrade e o veriador mais velho o Alferes Domingos Ribeyro da Silva e o veriador segundo Manoel Soares da Silva e o veriador Terceiro Lucas Fran.^{co} de São Payo, e o Procurador do Conselho Joseph Palhano de Azevedo, e bem assim appareceu presente o Procurador o Alferes Manoel Pereyra do Valle que servio o anno pasado de mil e sete centos e quarenta e quatro annos para o que foy notificado para dar contas das despezas que fez do dinheiro desta Camara no seu anno, e sendo notificado o dito Procurador do anno pasado prometeu assim faser como adiante se segue de que mandarão

os ditos officiaes da Camara faser este auto de contas que assignarão com o dito Procurador do anno pasado, e eu Manoel Borges de Sao Payo escrivão da Camara que o escrivì.

Simão Glz de Andr.^{de} — Domingos Ribr.^o da S.^a — M.^{es} Soares da S.^a — Lucas Fran.^{co} de S. Payo — Joseph Palhano de Azevedo — Manoel Pr.^a do Valle.

E logo no mesmo dia mez e era atraz declarado o dito Procurador do anno pasado estando em Camara com os ditos officiaes da Camara deu conta do dinheiro que despenceo desta Camara por mandados correntes na forma e theor seguinte.

Despenceo o Procurador do anno pasado do dinheiro desta Camara por mandado corrente assignado pellos officiaes da Camara quatro mil reis que pagou a Domingos Pereyra Nunes Alcayde desta villa de seu ordenado de seis meses que tem nesta Camara e constou do recibo aope do dito mandado haver recebido o qual mandado foy pasado em o primeyro de Junho de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 4\$000

Despenceo o dito Procurador do anno pasado do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes da Camara cinco mil reis que pagou ao escrivão desta Camara Manoel Borges de Sao Payo de seu ordenado desta Camara do tempo de seis mezes, e constou pello recibo cujo mandado foy pasado em vinte e hú de Julho de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 5\$000

Despenceo o dito Procurador do anno pasado do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes da Camara dous mil seis centos e quarenta reis que pagou a Manoel Soares da Silva pello despenceo de mantimentos que fez com seus soldados na fatura da estrada Geral que vay para as Minas do Areal grande, e constou pello recibo aope do dito mandado haver recebido cujo mandado foy pasado em dose de Novembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 2\$640

Despenceo o dito Procurador do anno pasado do dinheiro desta Camara por mandado corrente dos officiaes da Camara dous mil oyto centos e oytenta reis que pagou a Simão Gonçalves de Andrade por vinte e quatro Livrinhas de ouro que vendeo para pintar e dourar sete varas groças que servem nesta Camara para os veriadores, e constou pello recibo aope do dito

mandado haver recebido cujo mandado foy pasado em dose de Novembro de mil sete centos e quatro digo de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 2\$880

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara trez mil oyto sentos e quarenta reis que pagou ao Amador Bueno da Rocha de mantimento que gastou na fatura da estrada do Areal grande com seus soldados, e constou pello recibo aope do dito mandado de haver recebido seu Procurador Manoel Carvalho da Luz o qual mandado foy pasado em 15 de Novembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 3\$840

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara seis mil e seis centos e quarenta reis que pagou pellas cartas de huzanssas dos Juizes e officiais que servem nesta Camara cujo mandado foy pasado em sete de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 6\$640

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiais da Camara do dinheyro della trez mil trezentos e trinta reis que pagou ao Alcayde João das Neves do tempo de sinco mezes que assistiu por Alcayde nesta Camera em auzencia do Alcayde atual e constou do recibo ao pê do dito mandado haver recebido a dita quantia cujo mandado foy pasado em vinte e dous de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 3\$330

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara mil e nove centos e vinte reis que pagou a Antonio de Andrade do conserto da cadea desta villa, e constou pello recibo aope do dito mandado haver recebido a dita quantia cujo mandado foy pasado em dous de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 1\$920

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara sete mil reis que pagou ao capp.^{am} Francisco de Siqueira Cortes pello ferro que se comprou para a Balanssa, e pesos de ferro para esta Camara, e constou haver recebido a dita quantia pello recibo ao pê do dito mandado cujo mandado foy pasado em trinta e hum de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatre annos com cuja inportancia se say 7\$000

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara oyto mil reis que pagou a Antonio Rodrigues official de ferreyro de feytio de hua Balanssa e pesos que fez para esta Camara e constou do recibo aope do dito mandado haver recebido cujo mandado foy pasado em trinta e hú de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja quantia se say 8\$000

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente seis sentos e setenta reis que pagou ao Alcayde Domingos Pereyra Nunes de resto de seu ordenado da Camara, e constou pello recibo ao pê do dito mandado haver recebido a dita quantia cujo mandado foy pasado em trinta e hum de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say \$670

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara duzentos e quarenta reis que pagou por pregos para conserto da ponte do Rio grande que vay para Sao Jose e constou pello recibo aope do mandado haver recebido cujo mandado foy pasado em trinta e hum de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos cuja inportancia se say \$240

Despendeo o dito Procurador do anno pasado do dinheyro desta Camara por mandado corrente dos officiais da Camara sinco mil reis que pagou ao escrivão Manoel Borges de São Payo de seu ordenado desta Camara de seis meses de sua assistenssia, e constou pello recibo aope do dito mandado haver recebido cujo mandado foi passado em trinta e hum de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e quatro annos com cuja inportancia se say 5\$000

Acharão os officiais da Camara ter despendido o procurador do anno pasado o Alferes Manoel Pereyra do Valle por mandados correntes e assignados pellos officiais da Camara do anno pasado e com recibos ao pê dos ditos mandados assignados pellas partes que receberão as suas parcelas que os ditos officiais levarão em conta ao dito Procurador do anno pasado cujas despezas inportão a quantia de sincoenta e hum mil cento e seçenta reis com que se say 51\$160

A qual quantia mandarão os officiais da Camara abater do orsamento dos rendimentos do dinheyro desta Camara que

se acha lançado no livro da receita por haverem levado em conta, e do liquido mandarão faser carga ao Procurador deste presente anno Joseph Palhano de Azevedo de tudo mandarão faser este termo que assignarão com o dito Procurador do anno pasado o Alferes Manoel Pereyra do Valle, e eu Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escrivi.

Simão Glz de Andr.º — Domingos Ribr.º — Manoel Soares da S.ª — Lucas Fran.º de S. Payo — Joseph Palhano de Azevedo — Manoel Pr.ª do Valle.

Autto de contas que tomou e mandou faser o Douttor Manoel Tavares de Sequeira Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca e villa de Paranagua para por elle tomar aos Procuradores e thesoureiros que servirão em Camera e Conçelho desta villa os annos de 1743 o Thenente Manoel Rodrigues Seixas, e do de 1744 Manoel Pereira do Valle.

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de nil e sette centos e quarenta e sinco annos aos vinte dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em correição em as casas de aposentadoria do Douttor Manoel Tavares de Sequeira Provedor e Ouvidor Geral e Corregedor da villa e Comarca de Paranagoa aonde eu escrivão de seu cargo fui vindo ao diante nomeado e sendo ahi com elle Mandou notificaa aos procuradores do Conselho e Camera desta dita villa para effeito de lhes tomar contas da receita e despesa dos annos de mil e sette centos e quarenta e trez a Manoel Rois Seixas e do anno de mil e sette centos e quarenta e quatro a Manoel Pereira do Valle, e sendo ahi presente o Procurador Manoel Rodrigues Seixas que servio de Thizoureiro e Procurador no anno retro declarado de 1743 para effeito de lhe tomar conta e de tudo mandou faser o presente autto que somente assignou e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão da ouvidoria Geral e correição o escrivi.

M.º Tavares de Seqr.ª.

Receita do anno de 1743. — Achou elle Douttor Provedor, e ouvidor Geral e corregedor ter recebido o Procurador e Thizoureiro Manoel Rodrigues Seixas de sua receiptas do anno que servio como se ve do Livro da receipta nelle a fl.ª 81 athe fl.ª 84 em oito adicoens como nelle se declara sento e settenta e sinco mil e quatro centos e quarenta e oito reis com que mandou fora. 175\$448

DESPESA

Achou elle Douttor Provedor ter despendido o ditto Procurador e Thizoureiro de sua despesa por mandados correntes que são desanove em desanove adicoens a quantia de sento e quarenta e oito mil sento e noventa e hum reis com que elle Doutor Provedor mandou sahir fora 148\$191

Achou elle Doutor Provedor que habatida a despesa asima da receita retro ficou devendo o dito procurador e Thizoureiro vinte e sette mil e duzentos e sincoenta, e sette reis, e consta ter entregue ao Procurador e Thizoureiro do dito Conçelho e Camera Manoel Pereira do Valle no anno de 1744 somente devendo duzentos reis que logo fara entrega ao procurador do presente anno de 1745 q' mandou sahir fora \$200

E por esta maneira houve elle Doutor Provedor as contas por tomadas e ajustadas, e boas e ao dito procurador e Thizoureiro por desobrigado e de tudo mandou faser o presente termo de incerramento que assignou com o dito Procurador e Thizoureiro e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão o escrivi. Tavares — Manoel Roiz Seixas.

CONTA

Auto	200
Assinr.ª	160
Tr.ª e mand.ªs.	96
Rasa	40
Residuo	2310
conta	144
	<hr/>
	2950

Tavares

Autto de contas que mandou faser o Douttor Manoel Tavares de Sequeira Provedor e ouvidor geral e corregedor para por elle tomar contas ao Procurador e Thizr.º do Conçelho e Camara desta villa que servio no anno de 1744 Manoel Pereira do Valle

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette centos e quarenta e sinco annos aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em correição em as casas de aposentadoria do Doutor Manoel Tavares de Sequeira Provedor e ouvidor geral e corregedor

aonde eu. escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi com elle mandou vir perante sy a Manoel Pereira do Valle Procurador e Thizoureiro do Concelho e Camera desta villa e seu termo para effeito de lhe tomar contas do seu anno em que servio de mil e sette centos e quarenta e quatro annos, e para averiguação de tomar a dita conta mandou elle Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor faser de tudo este auto que somente assignou e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão da Provedoria, e correição que o escrivi.

M.^{es} Tavares de Seqr.^a

RECEITA DO ANNO DE 1744 ANNOS

Achou elle Doutor Provedor ter recebido o Procurador, e Thizoureiro Manoel Pereira do Valle de sua receita como consta do Livro della a folhas oitenta e sinco the folhas oitenta e sette verço em sinco adecoens sento e quarenta e seis mil e quinhentos e sincoenta e sette reis com que mandou sahir fora 146\$557

DESPESA

Achou elle Douttor Provedor ter despendido o dito Procurador e Thizoureiro por mandados correntes em treze adicoins sincoenta e hum sento e sesenta reis com que mandou sahir fora. 51\$160

Achou elle Doutor Provedor que habatida a despesa da receita retro como se mostra ficar liquido noventa e sinco mil tresentos e noventa e sette reis que consta ter entregue ao Procurador e Thizoureiro actual do presente anno como se ve do livro da receita e termo a fl.^a 88 the folhas oitenta e nove com que elle Doutor Provedor mandou sahir fora 95\$397

E por esta maneira houve elle Doutor Provedor as contas por tomadas e boas, e ao dito procurador e Thizoureiro por desobrigado dellas de que de tudo Mandou elle Doutor Provedor faser o presente termo de incerramento que assignou com o dito Thizoureiro e procurador, e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão da ouvidoria Geral, e correição e Provedoria o escrivi.

Tavares — Manoel Pr.^a do Valle.

PROVIMENTO

Achou elle Doutor ouvidor geral e Provedor que Manoel Martins Vallenca ficou devendo a este Concelho cento e nove mil e sento e quinze reis como se ve no Livro da Receita

a folhas vinte, e sinco in principio, de que somente se tem cobrado trinta e dous mil reis como se ve do dito Livro a folhas oitenta e trez verço in principio.

Achou mais deverce a este Concelho dezaçeis mil reis que se hão de haver de João Paiz de Almeida como se vê do dito livro da receita a dita folhas vinte e sinco verço in mediõ, os quais consta estarem satisfeittos, como se vê do dito livro a folhas quarenta e seis, e asim das dividas carregadas a dita follio vinte e sinco et verço sô se esta devendo settentá e sette mil e duzentos e desacette reis de resto da divida de Vallenca sobre o que

Proveo que o Procurador do Concelho actual cuidaçe logo nesta cobrança que se acha assas retardada, e a effetuaçe com exzação de sorte que na Primeira correição se mostre cobrada a dita divida com cominação de se haver pellos bens do dito procurador. O escrivão da Camera lho notifique asim de que passara çertidão, em que sera mais exzactto, e advertido do que costuma.

Por esta maneira houve elle Douttor ouvidor geral e Provedor este provimento por findo e acabado, e mandou se cumprice e guardaçe como nelle se comtem o qual assignou e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão da ouvidoria geral o escrivi. — Tavares.

CONTA

Auto	200
raza	60
Mand. ^{os}	40
tr. ^a	108
assinr. ^a	160
residuo	2390
conta	144
	<u>3\$102</u>

Tavares

Arbitro ao escrivam da corr. ^{ao} pelo trab. ^o della	4\$800
Ao Meyrinho pelo mesmo	3\$200
	<u>8\$000</u>
	<u>3\$102</u>
Tudo	11\$102

Tavares

ANNO DE 1746

Auto de contas que tomo e mandam faser os off^{es} da Camara neste presente anno p.^a tomarem contas do Procurador do anno pasado Jose Palhano de Azevedo

Anno do Nasimento de Noço Senhor Jesus Christo de mi e sette sentos e coarenta e seis annos ao Primeyro dia do mes de fr.^o do d.^o anno nesta v.^a de N. S. da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Paços do Concelho della onde se ajuntarão os of.^{es} da Camara o Juiz ordinario o L.^{do} Paulo da Rocha e o veriador mais velho Ant.^o Mr.^{es} Lx.^a e o vereador segundo João Goncalves Teyxr.^a e o veriador treceyro Fran.^{co} Ribr.^o da S.^a e o Procurador do Concelho que de Presente serve Sebastião Teixr.^a de Azevedo e estando assim todos juntos mandarão notificar ao Procurador do anno passado Jose Palhano de Azevedo que logo apareceu presente pr.^a dar conta das despesas que despendeu do dinheyro desta Camara e o dito procurador do anno paçado assim o prometeu faser e de tudo mandaram faser este auto de contas que assignarão com o d.^o Procurador do anno paçado e eu João de Barros da Rocha escrivão da Camara que o escrivi.

Paulo da Rocha — Ant.^o M.^{ns} Lx.^a — João Glz Teyxr.^a — Fran.^{co} Ribr.^o da Silva — Sebastião Teixr.^a de Az.^{do} — José Palhano de Azevedo.

E logo no mesmo dia mes e era assim declarado nesta V.^a de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba e.tando os d.^{os} officiais da Camara juntos e bem assim o dito Procurador do anno paçado este deo contas das despezas que despendeu do dinheyro desta Camara na forma e theor seguinte.

Em dois de Janr.^o despendeu o Procurador do anno paçado oito sentos reis a Salvador pais moreyra de retelhar a cadea com que se say 800

Despendeu o Procurador do anno paçado por mandado corrente sesenta e sinco mil e quarenta reis em despezas que fez na vinda do Doutor ouvidor geral de correção a esta villa Manoel Tavares de Siqr.^a com que se say 65\$040

Em oito de Março do dito anno despendeu o dito Procurador por mandado corrente vinte e sinco mil trezentos e oito reis que se pagou ao dito ouvidor geral de sua corréção 25\$308

Despdeo mais para o escrivão da ouvidoria geral Manoel Goncalves Junqueyro de seu trabalho cinco mil quinhentos e corenta e coatro reis. 58\$44

E pello mesmo md.^o despdeo mais pr.^a o meyrinho geral Ign.^{co} Pr.^o de Azevedo de seu trabalho trez mil e duzentos reis e constou dos re.^{cos} haverem recebidos 3\$200

Despdeu mais o d.^o Procurador por md.^o corrente mil e seis sentos reis que pagou a Pedró pella despeza que fez na factura do cercado desta v.^a que constou do r.^{co} haver re.^{cos}. 1600

Em vinte e sete de Março despdeo o d.^o Procurador quinhentos e trinta reis que pagou a Ant.^o de Araujo Miranda pella telha que vendeo p.^a retelho da Cadea e constou do R.^{co} haver recebido 530

Em dezanove de outubro do d.^o anno despdeo o d.^o Procurador que pagou a Lucas fran.^{co} cinco mil quinhentos e sesenta reis de hum Braço de Balanca que mandou vir de Paranagua e de aferição della e constou do R.^{co} haver recebido 58\$560

Em dezanove de outubro do d.^o anno despdeo o d.^o Procurador seis mil duzentos e cincoenta reis que pagou a Manoel Borges de S. Payo de seu ordenado desta Camara e constou do R.^{co} haver recebido 6250

Em desanove de outubro do d.^o anno despdeo o d.^o Procurador trez mil e duzentos reis que pagou a Miguel Lx.^a por hir aparanagua levar hua carta ao D.^{er} ouvidor g.^{al} que constou do R.^{cos} haver r.^{co} 3200

Em desanove do dito mes e anno despdeo o d.^o Procurador treze mil sete sentos e sesenta reis que pagou a Mig.^{el} Lx.^a por mandado corrente para hir levar huas cartas desta Camara a v.^a de S.^{tos} que constou dos r.^{cos} haver r.^{cos} 13760

Em desanove do d.^o mes e anno despdeo o d.^o Procurador mil e seis sentos reis que pagou a Lucas Fran.^{co} por mandar vir coatro varas dobradissas da v.^a de Paranagua que constou do R.^{cos} haver r.^{cos}. 1600

Em desanove do d.^o mes e anno despdeo o d.^o Procurador seis sentos e coarenta que pagou a Ant.^o de Andrade pello conserto da cadea e constou do reçoivo haver recebido. 640

Em quatro de novembro do d.^o anno paçado despdeo o d.^o Procurador mil essento e vinte reis de Pregos que pagou a Miguel goncalves Lima p.^a o conserto da ponte do R.^o grande que constou do Reçoivo haver r.^{co} 1120

Em vinte e seis do d.º anno e mes despendeo o d.º Procurador nove sentos e sesenta reis que pagou a Jose Dias Cortes de mantim.º que gastou na fatura do caminho do arayal grande que constou do Reçibo haver Reçebido 960

Em vinte esete d.º mes e anno despendeo o d.º Procurador dois mil duzentos e oitenta reis q' pagou a Joao pello mantimento que gastou p.ª a factura do caminho do arayal grande que constou do recibo haver recebido. 2280

Em sete de Dezembro do d.º anno despendeo o d.º Procurador coatro sentos e oitenta reis que pagou a João Ribr.º do Valle q' despendeo na factura da ponte Passauna que constou do Reçibo haver rebido 480

Em vinte e nove do d.º mes e anno despendeo o d.º Procurador cinco mil duzentos e coarenta reis de hum bufete que mandou fazer e dois bancos e conserto de hum arombam.ª Alexandre Alvares que constou do recibo haver recebido. 5240

Em vinte e nove do d.º mes e anno despendeo o d.º Procurador coatro mil e tresentos e trinta e hum reis que pagou ao capitam Goncallo Soares Pais emportancia das cartas de uzanças e constou do Reçibo haver recebido. 4331

Em vinte e nove do d.º mes e anno despendeo o d.º Procurador dois mil e trezentos e coarenta reis que pagou ao Pedreyro Bonifacio Nunes pello conserto da Cadea e constou do reçibo haver recebido 2340

Em vinte e nove do d.º mes e anno despendeo o d.º Procurador oito mil reis que pagou ao Alcayde Salvador da Gama Cardoso de seu ordenado da Camara e constou do recibo haver recebido. 8000


Acharão os d.ºs off.ºs da Camara ter despendido o Procurador do anno paçado Jose Palhano de Azevedo por mandados correntes dos off.ºs da Camara do anno passado por elles assignados e com reçibos o pê dos d.ºs m.ºs das partes que receberão suas parcelas que os off.ºs deste presente anno levarão em conta que tudo emportou sento e cincoenta e seis mil e oito sentos e oitenta e trez reis com cuja quantia se say digo que emportou as despesas sento e cincoenta e sete mil esete sentos e noventa e trez com que sahio 157793

Aq.ªl mandarão os off.ºs da Camara abater do orsam.º do rendim.º do dinheiro desta Camara que se acha lancado no l.º da receita por haverem levado em conta e do liquido mandarão fazer

carga-ao Procurador deste presente anno Sebt.ªm Teixr.ª de Azevedo como se ve n.º l.º a f.ª 94 e de tudo mandarão fazer este termo que assignarão com o d.º Procurador do anno paçado Jose Palhano de Azevedo e eu João de Barros da Rocha escrivão que o escrivi.

Paulo da Rocha — Ant.º Mr.ª Lx.ª — João Glz Teyxr.ª Fran.º Ribr.º da Silva — Sebastião Teixr.ª de Azevedo — Jose Palhano de Azevedo.





2.^a Parte

Alvarás de Licenças
e Fianças

1769 - 1770



Alvarás de Licenças e Termos de Fianças

1769

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Manoel da S.^a morador nesta villa

Diz Manoel da Sylva m.^{dor} nesta villa que elle sup.^e q.^r uzar de sua venda com porta aberta, para nella vender fasenda seca e molhados e frutos da terra como de mar em fora p.^a o q' lhe he necessario Licença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam servidos conceder a dita na forma do Estilo. E R M.

«Pase Alvara de Licença na forma do Est.^o.

Coriyt.^a em Camr.^a de 17 de Janeyro de 1769.

Diniz — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} veriadores Proc.^{or} e Thizour.^o que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo, por bem da ordenação de sua Mag.^{de} Fidellissima que D.^s guarde etc.

Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Manoel da Silva morador desta villa para q' possa uzar de sua Loge de secos e molhados tanto da terra como de mar em fora, uzando de vara, covado, Balanssa pezos, emedidas tudo aferido pello padrão deste Segnado para o que dara fiança as posturas delle, o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa aos quatorze em Camera de Janr.^o de 1769.

Ant.^o Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera que o escreveu.

Diniz — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Termo de fiança q' da Manoel da S.^a m.^{or} desta v.^a

Aos 15 dias de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba de mil sette centos e secenta e nove annos em o escritorio demim. escrivão ao diante nomeado ahy présente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador de M.^{oi} da Silva as posturas do Segnado e de como se obrigo fiz este termo em que asinou e eu Ant.^o Francisco Guimarães escrivão q' o escriv.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Fran.^{co} da Costa Pinto (1) desta villa

Diz Fran.^{co} da Costa Pinto, desta villa com seu neg.^{cto} de fazenda seca e molhados, e como para effeito de continuar com o d.^o e uzar de vara covado Balanca pezos e medidas precisa Licença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam servidos, concederlhe por alvara na forma do estilo E R M.

Pase Alvara de Licença na forma do Est.^o

Coriyt.^a em Camr.^a de 14 de Janeyro de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presd.^{to} officiais veread cres Proc.^{or} e Thizour.^e que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curiytiba e seu termo por bem da ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima que D.^s g.^{de} etc.

«Pello prest.^{to} Alvara concedemos Licença ao Sup.^e Francisco da Costa Pinto morador desta villa, para que possa continuar com o seu negocio de fazendas seca e molhados, tanto da terra como de mar em fora tendo vara, covado, Ballançsas marco, pesos, e medidas ; tudo aferido pello padrão deste Segnado, para o que dara fiança as ppsturas delle o que asim cumprira e al não faça. dado e passado nesta dita villa em Camera de quatorze de Janeyro de mil sette centos sesenta e nove annos.

Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera que o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

(1) Francisco da Costa Pinto era filho do Sargento mór José da Costa Pinto fallecido em 22 de Outubro de 1830, natural de Paranaguá, filho de Balthasar da Costa Pinto e de sua mulher D. Francisca Laynes Pacheco.

Foi casado com Maria Benedicta do Nascimento. De seu matrimonio teve a filha unica : D. Maria Citelina da Costa Pinto, (A veneranda matrona D. Mariquinha Pedrosa, de saudosa memoria) casada em Curityba a 3 de Novembro de 1842 com o Capitão Joaquim José Pedrosa (troncos da respeitavel Familia Pedrosa, do Paraná) natural de S. Adrião, Arcebispaado de Braga, filho de João José Pedrosa e sua mulher D. Thomasia Maria Pinheiro.

Termo de fiança q' da Francisco da Costa Pinto m.^{or} desta villa

Aos 15 de Janeyro de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ; ahy presente João Pereira de Azevedo ; e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar ; e com effeito seobrigou por fiador e pr.^{ai} pagador de Francisco da Costa as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou por sy e seus beins fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriv.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença do Alf.^{es} Estevão José Ferr.^a (1) desta villa

Diz o Alf.^{es} Estevão José Ferr.^a, q' para poder continuar com Loge aberta uzando de seu negocio ; o não pode fazer sem Licença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam servidos consederlhe a dita Licença E R M.

«Passe Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o

Curiyt.^a em Camera de 21 de Jan.^{to} de 1769 a.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

O Juiz Pres.^{to} e mais off.^{es} veriadores Proc.^{or} e Thizoureyro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curiyt.^a e seu termo por bem da ordenação de sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello pres.^{to} Alvara concedemos Licença ao Sup.^e o Alf.^{es} Estevão Jose Ferr.^a morador desta villa, para q' possa uzar de sua Loge de Fazenda seca, e molhados, tanto da terra como de mar em fora, tendo vara covado, Ballanças pezos e medidas tudo afferido pello padrão deste Segnado, dando fiança as posturas delle ; o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera de vinte e hum de Janr.^o de mil sette centos sesenta e nove. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

(1) O Tenente Estevão José Ferreira era natural de Barcellos — Braga, filho de Paulo Velho Ferreira e de sua mulher Maria Thereza, naturaes de Barcellos.

Seu filho o Tenente Antonio Xavier Ferreira se casou em Curityba a 27 de Setembro de 1790 com Maria Joaquina da Cruz Lima filha do Capitão José de Andrade e de sua mulher Joanna Maria de Jesus ; neta pela parte paterna do Capitão Agostinho de Andrade e de sua mulher Gertrudes Pereira Deniz ; neta pela parte materna do Sargento mór Miguel Gonçalves de Lima e de sua mulher Maria Paes dos Santos.

O Tenente Antonio Xavier Ferreira e sua mulher Joanna Maria de Jesus foram os Pais do Conego Ildefonso Xavier Ferreira cujo busto se acha erecto na Praça Dr. Santos Andrade, em frente ao edificio da Universidade do Paraná.

Termo de fiança que da o Alferes Estêvão Jose Ferr.^a

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente João Pereira de Azevedo por elle me foy dito que se vinha obrigar por fiador e principal pagador do Alferes Estevão Jose Ferreira as posturas do Segnado; e de como asim o dise fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

João Pr.^a de Azevedo.

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Ant.^o Jose Ferreyra (1) desta villa

Diz Antonio Jose Ferr.^a desta villa que elle sup.^o quer uzar de sua Loge, para nella vender faz.^{de} seca e molhados asim da terra como de mar em fora e o não pode fazer sem Licença de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam serv.^{dos} asim o mandar no que E R M.

«Pase Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o

Coriyt.^a em Camera 21 de Janr.^o de 1769 a.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiaes veriadores Proc.^{dor} e Thizoueyro, que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima que Deus guarde etc.

«Pello pres.^{te} Alvara, concedemos Licença ao Sup.^o Antonio Jose Ferreyra, que possa uzar de seu negocio de fazenda seca, e molhados com porta aberta tanto da terra como de mar em fora, uzando de vara, covado, Ballanssas pezos medidas tudo afferido pello padrão deste Senado, para o q' dara fiança as posturas delle: o que asim cumprira e al não faça.

(1) O Sargento mór Antonio José Ferreira era natural da Cidade de Braga — Portugal, filho de José Fernandes e de sua mulher Thereza de Araujo, naturaes de Braga.

Foi casado em primeiras nupcias em 9 de Fevereiro de 1766 com Beatriz Anna de Oliveira Rosa, fallecida a 6 de Fevereiro de 1795, filha de João da Costa Rosa e de sua mulher Maria Cardoso de Assumpção, naturaes de Curityba; neta parte paterna de Diogo da Costa Rosa, filho natural do Capitão Matheus da Costa Rosa e de Viviana Gonçalves, fallecida aos 90 annos, a 22 de Junho de 1747 e de sua mulher Paula Fernandes de Oliveira, filha de João Rodrigues Side e de sua mulher Izabel de Oliveira; pela parte materna de João Paes de Almeida e de sua mulher Maria dos Passos.

Casado em segundas nupcias em Curityba a 17 de Agosto de 1796 com Maria Caetana de Jesus, fallecida a 15 de Julho de 1810, filha de José Francisco Correa e sua mulher Anna Maria da Conceição, filha do Sargento mór Simão Gonçalves de Andrade e de sua mulher Escolastica Soares do Valle.

Francisco Negrão.

Dado e passado nesta dita villa em Camera aos vinte e hum de Janr.^o de 1769. Antonio Francisco Guim.^{es}, escrivão da Camera que o escrevera.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Termo de fiança q' da Antonio José Ferr.^a de sua Loge

Aos 22 dias do mes de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribeiro da Silva por elle me foy dito q' elle se vinha obrigar por fiador e pr.^{al} pagador por sy e seos beins de Antonio José Ferr.^a as posturas do Segnado; e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guim.^{es} escrivão q' o escriví.

Luiz Ribr.^o da S.^a

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Fran.^{co} da Cunha Alvarenga desta villa

Diz Fran.^{co} da Cunha Alvarenga, m.^{dor} desta villa que para uzar e continuar com sua Loge, para nella vender molhados e todos os mais generos de fazenda q' se lhe offerecer com porta aberta carese de Lic.^a de vm.^{ces}. Pede avm.^{ces} sejam servidos concederlhe Licença na forma do Estillo. E R M.

«Pase Alvara de Licença na forma do Est.^o

Coriyt.^a em Camr.^a de 21 de Janr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presid.^{te} e mais officiaes veriadores Proc.^{or} e Thizr.^o q' servimos em Camera este presente anno, nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

Pello pres.^{te} Alvara concedemos Lic.^a ao Sup.^o Fran.^{co} da Cunha Alvarenga morador desta v.^a p.^a q' possa uzar de seu negocio com porta aberta, e vender todo o genero de fazenda seca, e molhados, tanto da terra como de mar em fora; uzando de vara, covado, Ballanssas, pesos e medidas tudo afferido pello padrão deste Segnado; para o q' dara fiança as posturas delle, o que asim cumprira, e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera aos vinte e hum de Janr.^o de mil e sete centos sesenta e nove. Antonio Franc.^{co} Guimaraens escrivão da Camara o escrevera.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Termo de fiança de Fran.^{co} da Cunha Alvarenga m.^{dor} desta villa

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da S.^a por elle me foy dito que elle sevinha obrigar, com efeito seobrigou por fiador e principal pagador por sy e seus beins de Fran.^{co} da Cunha Alvarenga as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guim.^{es} escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Antonio de Souza Pr.^a da "Freguezia de Sam Jose"

Diz Antonio de Souza Pr.^a m.^{dor} da «frg.^a de S. Jose», q' elle Sup.^o quer uzar do seu negocio com porta aberta carece de Licença de vm.^{ces}. Pede avm.^{ces} sejam servidos mandarlhe passar seu Alvara na forma do Est.^o E R M.

«Passe Alvára de Licença na forma do Est.^o

Coriyt.^a em Camera de 21 de Janeyro de 1769.

Diniz — Sout.^o — Mor.^a Collasso.

O Juiz Presidente e mais off.^{es} vereadores Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camera este presentc anno nesta villa de Curiyt.^a e seu termo, por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidelicima que Deos g.^{de} etc.

«Pello prezt.^{to} alvara concedemos Licença ao Sup.^o Ant.^o de Souza Pereyra morador em «Sam Jose», termo desta villa p.^a q' possa uzar de seu negocio de fazenda seca e molhados, e comestivos tanto da terra, como de mar em fora tendo vara covado, Ballanssas e pesos e medidas tudo aferido pello padrão deste Segnado; p.^a o que dara fiança as posturas delle; cumprão asim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera aos vinte e hum de Janr.^o de 1769.

Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camr.^a o escrevera.

Diniz — Soutinho — Moreyra — Collasso.

— : —

Termo de fiança q' da Ant.^o de Souza Per.^a m.^{or} na "frig.^a de S. Jose,,

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta v.^a de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado; ahy presente Luiz Ribr.^o da S.^a por elle me foy dito q' se vinha obrigar por fiador de Ant.^o de Souza Per.^a as posturas do Segnado; e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de licença de Jeorge Soares m.^{dor} da outra parte do Registo desta v.^a

Diz George Soares m.^{dor} da outra p.^{te} do Reg.^o desta villa que elle Sup.^o quer continuar com sua venda de molhados e comestivos. Carese de Licença de vam.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam serv.^{dos} mandarlhe passar, seu Alvara de Licença na forma do Est.^o E M.

Pase Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o

Curiyt.^a em Cam.^{ra} de 21 de Janr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente, e mais officiais veriadores, Proc.^{dor} e Thizr.^o que servimos em Camera este presente anno nesta V.^a de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} q' D.^{sj} g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos licença ao Sup.^o Jorge Soares, «morador da outra p.^{te} do Registo», para que possa uzar de sua venda de molhados com porta aberta, e nella vender dos d.^{os} tanto da terra como de mar em fora como tamben usando de vara, Ballanças pezos e medidas tudo afferido pello padrão deste Segnado, para o q' dara fiança as posturas delle cumprao asim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera aos 21 de Janr.^o de 1769. Antonio Fran.^{co} Guimaraens escrivão da Camara que o escrevera.

Diniz — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

— : —

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivam ao diante nomeado e sendo ahy presente Luiz Ribeiro da Silva por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar como com effeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Jorge Soares m.^{or} da outra p.^{te} do Registo as posturas do Segnado; e de como se obrigou fiz este termo eu que assignou, e eu Antonio Francisco Guim.^{es} escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Registo de p.^{am} e Alvara de Licença de Salvador Roiz Forq.^m "morador nas minas do Itambê,,

Diz Salvador Roiz Forquim morador nas minas do Itambê que para elle sup.^o poder uzar de sua venda aberta de molhados e comestivos da terra e mar em fora percisa Licença de vm.^{ces}. Pede avm.^{ces} sejam servidos concederlhe Licença na forma do Est.^o E R M.

«Passe Alvara de Licença na forma do Est.^o

Coriyt.^a em Camera de 21 de Janeyro de 1769.

«O Juiz Presidente e mais officiaes veriadores Proc.^{or} e Thizoueyro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curiyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara, concedemos Licencaa ao Sup.^o Salvador Rodrigues furquim «morador nas minas de Itambe» para que possa ter sua venda com porta aberta, e nella vender todo o genero de molhados, e comestivos, da terra e do mar em fora; uzando de vara Ballanssas pesos e medidas tudo aferido pello padrão deste Segnado, para o que dara fiança as posturas delle; o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera aos vinte e hum de Janr.^o de 1769. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camara que o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

— : —

Aos 22 de Janr.^o dz 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivam ao diante nomeado ahy pres' Luiz Ribr.^o da Silva por elle me foy dito q' elle sevinha obriga como com efeito seobrigou por fiador e pr.^{al} pagador de Salvador Roiz furquim (1) as posturas do Segnado e de como asir o disse e seobrigou fiz este termo q' assignou e eu Antonio Fran.^{co} Guimarains escrivão que o escrevi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^a do Then.^{te} Nazario Ferr.^a do Livr.^a da freg.^a de Sam Jose

Diz Nazario Ferreyra do Livr.^a morador da Freg.^a de Sam Jose, que elle Sup.^o tem sua venda no — «Arreyal gr.^{de}» — de molhados, e comestivos, e p.^a continuar perciza de Licença de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam servidos mandarlhe passar Alvara de Licença na forma do Est.^o E R. M.

(1) Salvador Rodrigues Furquim, natural da Villa de Itú, era filho de João Rodrigues Velho e de sua mulher Joanna Furquim, natural de Paranapanema; neto pela parte paterna de Francisco Rodrigues Velho, natural de Itú, e de sua mulher Anna de Oliveira, natural de Curityba; neto parte materna de Pascoal Furquim de Camargó, e de sua mulher Lia, todos naturais de Itú.

Casado em Curityba a 11 de Abril de 1758 com Escolastica Rodrigues de Siqueira, filha de Pedro de Siqueira Cortes e de sua mulher Anna Gonçalves Coutinho; neta pela parte materna de Manoel de Siqueira, natural de S. Sebastião, e de sua mulher Paula Rodrigues de França, de Paranaguá.

Francisco. Negrão.

«Pase Alvara de Licença na forma do Est.^o Coriyt.^a em Camr.^a de 21 de Janr.^o de 1769. Dinis — Soutinho — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente, e mais off.^{es} vereadores Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camera este prez.^{to} anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Nazario Ferreyra do Livr.^a morador da «Freg.^a de S.^m Jose» q' possa uzar de sua venda no Arreyal grande com porta aberta, e nella vender todo o genero de molhados, e comestivos, tanto da terra como de mar em fora uzando para isso de vara Balanças pezos e medidas; tudo aferido pello padrão deste Senado, para o que dara fiança as posturas delle; cumpra-o asim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camr.^a aos 21 de Janeyro de 1769. Antonio Francisco Guimaraens escrivão della que o escreveu.

Dinis — Soutinho — Moreyra — Collasso.

— : —

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da S.^a por elle me foy dito que sevinha obrigar por fiador e principal pagador do Then.^{te} Nazario Ferr.^a de olivr.^a as posturas do Segnado; e de como asim o dice fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrevi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^{ca} de Manoel Roiz de Alhuq.^o desta villa

Diz Manoel Roiz de Albuquerque m.^{dor} desta villa, que elle quer continuar com sua venda, uzando de Ballanças, pezos e medidas e vara com porta aberta e para isso perciza de Licença de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam servidos concederlhe por Alvara na forma do Est.^o.

«Passe Alvara de Licença na forma do estillo. Coriyt.^a em Camr.^a de 21 de Janr.^o de 1769 a. Dinis — Sout.^o — Collasso.

«O Juiz Presid.^{te} e mais officiaes vereadores, Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camera este presente anno nesta v.^a de Corit.^a e seu termo, por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello pres.^{to} Alvara concedemos Licença ao Sup.^e Manoel Roiz de Albuquerque para que possa nesta villa uzar de sua Loge de fazenda seca e molhados com porta aberta, e nella vender todo o genero que selhe ofrecer uzando de vara, covado, Ballanssas pesos, e medidas; tudo aferido pello Padrão deste Segnado, para o que dara fiança as posturas delle cumpra-o asim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camr.^a dia era ut supra. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camr.^a que o escrevera.
Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Termo de fiança q' da M.^o Roiz de Albuquerque

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado; ahy presente Luiz Ribeiro da S.^a e por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Manoel Roiz de Albuquerque as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em q' assignou e eu Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Fran.^{co} Roiz morador do "Arreyal grande,,

Diz Fran.^{co} Roiz, m.^{dor} no arreyal gr.^{do} destricto desta villa que elle Sup.^e quer uzar de seu negocio de molhados, e comestivos e para isso precisa de Lic.^a de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam servidos mandarlhe passar Alvara na forma do Est.^o E R M.

«Pase Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o

Curiyt.^a em Camr.^a de 21 de Janeyro de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} veriadores Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^e Fran.^{co} Roiz, para que possa uzar de sua venda no — «Arreyal grande» — de molhados, e comestivos com porta aberta; uzando para isso de vara, Ballanças, pesos e medidas; tudo afferido pello Padrão deste Segnado; para o que dara fiança as posturas delle, o que asim cumprira e al não faça.

Dada nesta dita villa dia era ut supra. Antonio Francisco Guim.^{es} escrivão da Camr.^a o escrevera.

Denis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Aos 22 de Janeyro de 1769 annos nesta villa de Curitiba, e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy prez.^{to} Luiz Ribeiro da S.^a por elle me foy dito que elle se vinha obrigar por fiador por sy e seus beins de Francisco Roiz do Arrayal as posturas da Camera, e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrevi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Manoel vas Torres morador desta villa

Diz Manoel Vas Torres, morador desta v.^a q' elle tem sua Loge de fazenda seca, e nella uza de vara, covado, Ballanssas com pesos; e como para continuar carese de Lic.^a de de vm.^{ces}. Pede avm.^{ces} sejam servidos concederlhe a Lic.^a na forma do Estillo. E R M.

«Pase Alvara de Licença na forma do Est.^o

Coriyt.^a em Camr.^a de 21 de Janr.^o de 1769 a.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

O Juiz Presidente e mais off.^{es} vereadores Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camr.^a este prez.^{to} anno nesta v.^a de Coriyt.^a e seu tr.^o por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^e Manoel vaz Torres morador desta v.^a que possa uzar da sua Loge de fazenda seca com porta aberta, e nella vender todo o genero della uzando de vara, covado, Ballanssas e pezos: tudo afferido pello padrão deste segnado: dando fiança as posturas delle o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera de 21 de Janr.^o de 1769. Antonio Fran.^{co} Guimaraens escrivão da Camera o escrevera.

Diniz — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Termo de fiança q' da M.^o vaz Torres m.^{or} desta villa

Aos vinte e dous dias do mez de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da Silva por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Manoel vaz Torres as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo de fiança em q' asinou e eu Antonio Francisco Guimaraens escrivão q' o escrevi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

Reg.^o de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de João Pedroso de Moraes m.^{dor} no Reg.^o

Diz João Pedroso de Moraes «morador da outra p.^{te} do Reg.^o termo testa v.^a que elle Sup.^o quer uzar de sua venda de molhados; e comestivos para o q' caresse de Licença de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam servidos concederlhe Lic.^a na forma do Estillo. E R M.

«Passe Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o.

Coriyt.^a em Camera de 21 de Janr.^o de 1769 a.

Denis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presid.^{te} e mais off.^{es} vereadores Proc.^{dor} e Thizr.^o que servimos em Camera este presente anno, nesta villa de Coriyt.^a, e seu termo por bem da Ordenação de sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^a g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Lic.^a ao Sup.^e João Pedroso de Moraes morador da outra parte do Reg.^o, para que possa uzar de sua venda com porta aberta e nella vender todo o genero de molhados e comestivos tanto da terra como de mar em fora uzando de vara Ballança pezos e medidas; tudo aferido pello Padrão deste Segnado: de que dara fiança as posturas delle asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta d.^a villa em Camera 21 de Janeyro de 1769. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão della q' o escrevera.

Denis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos 22 de Janr.^o de mil e sete centos sesenta e nove annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da Silva m.^{dor} desta villa por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e pr.^{al} pagador de João pedroso de Moraes m.^{or} da outra par.^{te} do reg.^o as posturas do Segnado; e de como se obrigou fiz este termo de fiança em que assignou; e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

—:—

Reg.^o de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Alexandre Alz da S.^a morador nas «minas de Santa Cruz»

Diz Alex.^o Alz da S.^a m.^{dor} nas «minas de S.^{ta} Cruz» (1) q' para elle Sup.^o poder uzar de sua venda aberta com os generos costumados da terra, e mar em fora. Pede avm.^{ces} sejam servidos concederlhe Licença na forma do Estillo E R M.

(1) Minas do Arrayal de «S. Cruz do Sutil».

Francisco Negrão.

Pase Alvara de Licença na forma do Est.^o Coriyt.^a em Camr.^a de 21 de Janeyro de 1769 a Diniz — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} vereadores Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camera este presente anno nesta v.^a de Curiyt.^a e seu termo, por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidelicima q' D.^a g.^{do} etc.

«Pello prezt.^{te} Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Alexandre Alz da Silva, morador nas «Minas de S.^{ta} Cruz», p.^a que possa uzar de sua venda, com porta aberta e nella vender todos os molhados e comestivos tanto da terra como de mar em fora uzando para isso de vara Ballanssas e pesos e medidas, tudo afferido pello Padrão deste Segnado; para o q' dara fiança as posturas delle; o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera dia era ut supra. Ant.^o Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão della o escrevera.

Diniz — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos 22 dias de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribeiro da S.^a m.^{or} desta v.^a me foy dito q' sevinha obrigar por fiador e principal pagador de Alexandre Alves da Silva as posturas do Segnado; e de como asim o dice e seobrigou por sy e seus beins fiz este termo q' assignou, e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão q' o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

—:—

Reg.^o de p.^{am} e Alvara de Licença de Bento Glz Soutinho desta villa

Diz Bento Gonssalves Soutinho Nobre, que para poder continuar com sua Loge aberta nesta villa e nella vender todos os generos de fazenda tanto da terra como de mar em fora, e uzar de todos os pezos e medidas que necessarios lhe forem, para o q' caresse de Licença de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} lhe fação m.^{or} mandar pasar Alvara na forma do estillo E R M.

«Passe Alvara de Lic.^a

Coriyt.^a em Camr.^a de 21 de Janr.^o de 1769.

Diniz — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^e Bento Goncalves Coutinho Nobre morador desta villa, para que possa uzar de sua Loge de fazenda com porta aberta, e nella vender todos os generos de fazenda seca e molhados tanto da terra como de mar em fora, uzando de vara covado Ballanças pesos e medidas tudo aferido pello Padrão deste Segnado p.^a o q'

dara fiança as posturas delle : O que asim cumprira, e al não faça, dado e passado nesta dita villa aos vinte e hum de Janr.^o em Camr.^a de 1769.

Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão della que o escreveu.
Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos 22 de Janr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy prez.^{to} Luiz Ribr.^o da S.^a por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar é com efeito seobrigou por fiador e pr.^{al} pagador de Bento Gonçalves Soutinho as posturas do Segnado e de como, seobrigou por sy e seus beins fiz este termo de fiança em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrevi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

—:—

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Thomaz de Maseno morador no destricto desta villa

Diz Thomaz de Maseno, m.^{dor} no destricto desta villa q' elle Sup.^o quer uzar de sua venda de molhados, e comestivos tanto da terra como de mar em fora, e como o não pode faser sem Licença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam servidos mandarlhe passar a dita Licença na forma do Estillo E R M.

«Passe Alvara de Licença na forma do Est.^o

Curiyt.^a em Camera de vinte e sinco de Fevr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presid.^{to} e mais offi.^{es} vereadores Proc.^{or} e Thizoureyro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curiytiba e seu termo por bem da ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Thomaz Maseno morador no destricto desta villa, para que possa uzar de sua venda de molhados e comestivos com porta aberta tanto da terra como de mar em fora, uzando para isso de vara Balança, pesos e medidas tudo aferido pello Padrão deste Segnado, para o que dara fiança as posturas delle ; o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera aos vinte e sinco de Fevr.^o de 1769. Antonio Fran.^{co} Guimaraens escrivão della que o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos 25 dias do mez de fevr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da S.^a por elle me foy dito q' sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Thomaz de Maseno as posturas do Segnado ; e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão q' o escrevi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

—:—

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Fran.^{co} Leyte Forquim morador desta villa

Diz Francisco Leyte forquim morador nesta v.^a off.^{al} de Sapateiro, que para haver de continuar nella com o seu officio com porta aberta com officiais, e aprendizes carece de Lecença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam servidos mandarlhe passar Alvara de Licença para o q' requer no q' E R M.

«Passe Alvara de Licença na forma do Est.^o

Curiyt.^a em Camera de 25 de Fevr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

O Juiz Pres.^{to} e mais off.^{es} veriadores Proc.^{or} e Thizour.^o que servimos em Camera este pres.^{to} anno nesta villa de Curiyt.^a e seu termo, por bem da ordenação de sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

Pello pres.^{to} Alvara de Licença a concedemos ao Sup.^o Francisco Leyte Forquim para q' posa trabalhar publicam.^{to} no seu officio de Sapatr.^o com officiais e aprendizes faser toda a obra q' se lhe emcomendar, tocante ao seu officio, para o que dara fiança as posturas deste Segnado: cumpra-o asim, e al não faça dado e passado nesta dita villa em Camera dia era ut supra. Antonio Francisco Guim.^{es} escrivão della que o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

—:—

Aos 25 do mez de Fevr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy por Luiz Ribr.^o da Silva me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador de Francisco Leite Furquim desta villa as posturas do Segnado ; e de como asim o dice e seobrigou fiz este termo de fiança q' assignou e eu Antonio Francisco Guimaraens escrivão que o escrevi.

Luiz Ribr.^o da Silva.

—:—

Registo de p.^{am} e Alvara de Licença do Alfr.^{es} Jose Nabo de Medeyros desta v.^a

Diz Jose Nabo de Medeyros, morador desta Villa que elle Sup.^o tem sua Loge aberta, enella quer vender todo o genero de fazenda seca, e de molhados da terra, e della em fora p.^a o q' carese de Lic.^a de vm.^{cos}. P. a avm.^{cos} sejam servidos mandar passar Alvara de Licença na forma do Est.^o no q' R. M.

«Pase Alvara de Licença na forma do Estillo.

Coriyt.^a em Camera de 25 de Fevr.^o de 1749.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente, e mais officiaes vereadores Proc.^{dor} e Thisoureyro, que servimos em Camera, este presente anno, nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Magestade q' D.^a g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara de Licença a concedemos ao Alferes Jose Nabo de Medeyros mor.^{dor} desta villa, para que possa uzar de sua Loge com porta aberta, e nella vender todo o genero de fazenda seca e molhados tanto da terra como de mar em fora, na forma que requer em sua peticam; uzando de vara, covado, Ballanssas, pezos e medidas: tudo afferido pello Padrão deste Segnado para o que dara fiança as posturas delle, cumprão assim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em Camera dia era ut supra. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão della que o escrevera.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos 25 dias do mez de Fevr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da Silva e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Jose Navos de Medeiros as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

—:—

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Domingos Dias Braga, morador desta villa

Diz Domingos Dias Braga morador desta villa q' elle q' uzar do seu officio de Sapateyro com porta aberta tendo officiaes e aprendizes, para cujo effeito, carese de licença para nesta villa ou seu dstricto trabalhar sendolhe percizo, portanto; P. avm.^{cos} sejam servidos, concederlhe a dita Licença na forma que requer no que — R. M.^{es}.

Pase Alvara de Licença na forma do Estillo.

Coriyt.^a em Camera de 25 de Fevr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

Pello pres.^{to} Alvara de Licença concedemos ao Sup.^o na forma que requer em sua petição para tanto nesta dita v.^a como no dstricto della para trabalhar publicam.^{to} em seo officio de Sapateyro. com officiaes presisando-os, e aprendizes havendo-os do dito officio fasendo todas as obras q' se lhe emcomendarem tocantes ao dito seu officio, para o q' dara fiança as posturas desta Camera cumprão assim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa em vertude do despacho asima Retro, dia era ut supra.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso — pello escrivão, della; Antonio Fran.^{co} Guim.^{es}, que o escrevera.

—:—

Aos 25 dias do mez de Fevereiro mil sete centos sessenta e nove annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribeiro da Silva por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com effeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Domingos Dias Braga as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

—:—

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Antonio de Araujo Miranda desta Villa

Diz Antonio de Araujo Miranda, morador desta v.^a e nella uzando do seu officio de Sarralheiro e como para continuar com elle tanto nesta villa ou dstricto della, publicamente com officiaes e aprendizes havendo-os, percisa de Alvara de Licença de vm.^{cos}. P. avm.^{cos} sejam servidos mandarlhe pasar alvara na forma do Est.^o E R. M.

«Pase Alvara de Licença para o q' requer.

Curiyt.^a em Camera 25 de Fevr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} vereadores Procurador e Thizour.^o que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo, por bem da ordenaçam de Sua Magestade Fidellissima que Deus Guarde etc.

Pello Presente Alvara concedemos ao Sup.^o Lic.^a para poder nesta villa ou seu dstricto uzar do seu officio de Sarralheiro com porta aberta tendo officiaes, e aprendizes fasendo todas as obras que lhe emcomendarem tocantes ao seu officio,

para o que dara fiança as posturas deste Segnado o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta sobredita villa aos vinte e cinco de Fevr.^o de mil sete centos sesenta e nove an.^{os}. Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Moreyra — Collasso.

— : —

Aos 25 dias do mez de Fevr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivam ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribeiro da Silva me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Antonio de Ar.^o Miranda as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Jose Roiz Antunes da "freguezia nova" do Reg.^o

Diz José Rodrigues Antunes morador na «freguezia nova» do Reg.^o desta villa, que elle quer uzar de negocio com porta aberta vendendo todos os generos de comestivos e molhados, e como para isso precisa de Lic.^a de vm.^{ces}. P avm.^{ces} sejam servidos mandarlhe passar seu alvara na forma do Est.^o R M.

«Passe alvara de Licença na forma do Est.^o.

Cor.^a em Camera de 25 de Fevr.^o de 1769.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Proc.^{dor} e Thizour.^o que servimos em Camera este pres.^{to} anno nesta villa le Coriyt.^a e seu termo por bem da ordenaçam de Sua Magestade Fidellissima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente alvara concedemos Licença ao Sup.^o Jose Rodrigues Antunes morador na "freg.^a nova do Reg.^o», desta villa, para que possa uzar de seu negocio com porta aberta vendendo todo o genero de molhados e comestivos asim da terra como de mar em fora, tendo vara, Ballanssa pesos e medidas tudo aferido pello Padrão deste Segnado, para o que dara fiança as posturas delle o que asim cumprira e al não faça dado e passado nesta dita villa em Camera dia era ut supra. Antonio Francisco Guimaraes escrivão della o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

— : —

Aos 25 dias do mez de Fevr.^o de 1769 annos, nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Luiz Ribeiro da Silva por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Jose Rodrigues Antunes m.^{dor} da freguezia nova do Reg.^o as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou por sy e seus beins fiz este termo de fiança, que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licença de Fran.^{co} Ignacio morador no districto desta villa

Diz Francisco Ignacio, que elle Sup.^o quer continuar com sua venda de molhados tanto da terra como de mar em fora no districto desta villa, e como o não pode faser sem licença de vm.^{ces}. P avm.^{ces} sejam servidos concederlhe alvara de Licença na forma do Estillo. E. R. M.

«Pase Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o.

Coriyt.^a em Cam.^{ra} de 25 de Fevr.^o de 1769.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} vereadores Proc.^{or} e Thizoureyro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu termo por bem da ordenação de Sua Magestade Fidellissimo que Deos g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos ao Sup.^o Fran.^{co} Ign.^{co} Licença para que possa continuar com sua venda em «Pirango Su» dextrito desta villa e nella vender todo o genero de molhados tanto da terra como de mar em fora uzando de vara Ballanssas pesos e medidas tudo afferido pello Padrão deste Segnado, para o que dara fiança as posturas delle cumpra-o asim e al não faça.

Dado e passado nesta dita villa de Coriyt.^a aos 25 de Fevr.^o de 1769. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera que o escreveu.

Dinis — Sout.^o — Mor.^a — Collasso.

— : —

Aos 25 dias de Fevr.^o de 1769 annos nesta villa de Curitiba e escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Luiz Ribr.^o da Silva por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com effeito se obrigou por fiador e prencipal pagador de Francisco Ignacio as posturas do Segnado e de como asim o disse e se obrigou por sy e seos beins fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Registo e p.^{am} e Alvara de Licença do Thn.^o José de Andrade morador desta villa

Diz o Then.^o Jose de Andr.^o que elle Sup.^o quer continuar com seu negocio de fazenda seca e molhados e para o poder faser com porta aberta carese de licença de vm.^{oss}. P. avm.^{oss} sejam servidos concederlhe a dita Lic.^a na forma do Estillo, E M.

«Pase Alvara de Licença na forma do Estillo em Camr.^a 8 de Julho de 1769.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador e Thizour.^o que servimos em Camara este prez.^{to} anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

Pello prez.^{to} Alvara concedemos Lic.^a ao Sup.^o o Thenente Jose de Andr.^o morador desta villa p.^a q' possa uzar de sua Loge com porta aberta, e nella vender todo o genero de fazenda seca, e molhados tanto da terra como de mar em fora uzando de vara, covado, Ballanssas, pesos e medidas tudo aferido pello Padrão deste Segnado, para o q' dara fianssa as posturas delle, e sera registado no L.^o adonde toca o q' asim fara e al não faça.

Dado e passado nesta sobredita villa de Coriytiba dia era ut supra, e eu Antonio Franc.^{co} g.^{os} escrivão da Camera q' o escreveu.

Denis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

—:—

Aos 8 de Julho de 1769 annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel da Silva m.^{dor} desta villa por elie me foy dito que elle sevinha obrigar e com effeito seobrigou por fiador e prencipal pagador do Then.^o José de Andrade as posturas do Segnado; e de como seobrigou por sua pessoa e beins fiz este termo em que asinou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

Manoel da Silva.

Registo de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Antonio Esteves do Reys desta villa de Coriyt.^a

Diz Antonio Esteves do Reys official de Carpintr.^o q' para elle Sup.^o poder trabalhar pello seu officio publicam.^{to} nesta villa carese de Licenssa de vm.^{oss}. P. avm.^{oss} sejam servidos concederlhe a d.^a Lic.^a na forma do Estillo. E R M.

«Pase Alvara de Licença na forma do Estillo. Coriyt.^a em Camera de 29 de Abril de 1769. Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador e Thizour.^o que servimos em Camera este prez.^{to} anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima que D.^s g.^{de} etc.

«Pello prez.^{to} Alvara concedemos Lic.^a ao Sup.^o Antonio Esteves dos Reis morador desta villa que possa trabalhar nella com porta aberta pello seu officio de carpintr.^o; e podera ter seus officiais e aprendizes que tocar ao seu officio, e nella faser toda obra que lhe parecer; para o q' dara fianssa as posturas deste Segnado no L.^o dellas Registando se este o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado dia era ut supra, e eu Antonio Francisco Guim.^{os} escrivão da Camera o escreveu.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos 29 dias do mez de Abril de mil sete centos e sesenta e nove annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com effeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins as posturas deste Segnado; e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo de fiança que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

—:—

Registo de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de José do Reys off.^{al} de Sapatr.^o desta villa

Diz José do Reys, que elle Sup.^o he official de Sapatr.^o, e de prez.^{to} quer uzar de sua tenda com porta aberta, e nella ter officiais e aprendizes carecendo-os, o que carese de Lic.^a de vm.^{oss}. P. avm.^{oss} sejam servidos mandarlhe passar Alvara de Licença na forma do Est.^o.

Coriytiba em Camera de 29 de Abril de 1769.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente, e mais off.^{os} veriadores, Proc.^{or} e Thizour.^o do Conselho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo, por Eleyção e bem da Ord. de Sua Mag.^{de} Fidillissima que D.^s g.^{de} etc.

«Pello prez.^{to} Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Jose do Rego morador desta villa q' possa uzar do seu officio de

Sapateyro com porta aberta tudo na forma de sua petição, para o que dara fiança as posturas deste Segnado, o que asim fara e al não faça.

Dado e passado nesta sobredita villa em Camara aos vinte e nove de Abril de mil sete centos sesenta e nove annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera o escrevera.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

—:—

Aos vinte e nove de Abril de mil sette centos e sesenta e nove annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivam ao diante nomeado ahy presente Paulo de Chaves de Almeida e por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com efeito se obrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de José dos Reys ambos moradores desta villa as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

—:—

Registo de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de José Gomes Valente, morador no registo dessa villa

Diz José Gomes valente, moador no Registo desta villa que para elle Sup.^o continuar com seu negocio de fazenda seca e molhados e os mais generos que se lhe offerecer na d.^a paragem lhe he necessario Licença de vm.^{ces} para o que P. avm.^{ces} sejam servidos comcederlhe a dita Licença na forma do Estillo, Coriyt.^a em Camera de 29 de Abril de 1769.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores, Procurador e Thizoueyro que servimos em Camera este prez.^{to} anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por Eleição e bem da Ord. de Sua Mag.^{de} Fidellissima que D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o José Gomes Valente para ter sua Loge de fazenda seca e molhados com porta aberta na forma q' nos requer em sua p.^{am}, uzando de todos os pezos medidas Ballanssas tudo afferido pello Padrão desta Camara para o que dara fiança as posturas della o que asim comprira e al não faça.

Dado e passado nesta sobredita villa em Camera de vinte e nove de Abril de 1769 annos e eu Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camara o escrevera.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

Aos vinte e nove de Abril de mil sette centos e sesenta e nove annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de José Gomes Valente morador no Registo as posturas do Segnado; e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

—:—

Registo de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Ant.^o Teyxeyra Alz, morador desta villa

Diz Antonio Teyxr.^a Alz, que p.^a continuar com o seu negocio por ter vindo de pres.^{to} de S. Paulo, de que uza com porta aberta vendendo todos os generos que se lhe offerecerlhe he necessario Licença de vm.^{ces}. P. avm.^{ces} sejam servidos mandarlhe pasar Alvara na forma do Estillo. E R M.

Pase Alvara de Licença na forma do Estillo em Camera de 29 de Abril de 1769.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Mor.^a — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Proc.^{or} e Thizoueyro, que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por Eleição e bem da Ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello prz.^{to} Alvara concedemos Licença a Ant.^o Teyxeyra Alz morador nesta villa, para que possa uzar de seu negocio de fazenda seca, e mais de q' uza com porta aberta na forma de sua p.^{am} uzando de vara covado Ballanssas pesos medidas tudo afferido pello Padrão desta Camera, para o que dara fiança as posturas deste Segnado, e esta sera Registada adonde toca o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta sobre dita villa em Camera a vinte e nove de Abril de mil sete centos sesenta e nove annos, Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera o escrevera.

Dinis — Sout.^o — S. Payo -- Mor.^a -- Collasso.

—:—

Aos 29 de Abril de 1769 annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy pres.^{to} Paulo de Chaves de Alm.^{da} e por elle me foy dito q' elle se vinha obrigar por Fiador e prencipal pagador por sy e seus beins de Antonio Teixeira Alves as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

Registo de p.^{am} e Alvara de Licença de Antonio Correa morador da outra banda do Registo

Diz Antonio Correa morador da outra banda do Registo que elle Sup.^o que por sua venda de molhados, e comestivos na dita paragem e por que o não pode faser sem Licença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} lhe fação m.^{os} conceder Alvara de Licença p.^a o que requer na forma do Estillo. R M.

«Pase Alvara de Lic.^a na forma do Est.^o.

Curiyt.^a em Camr.^a de 8 de Julho de 1769 annos.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Proc.^{or} e Thizr.^o que servimos em Camera este pres.^{to} anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por Eleyção e bem da Ord. de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello pres.^{to} Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Ant.^o

Correa morador da outra parte do Registo para que possa ter sua venda de molhados e frutos da terra como de mar em fora com porta aberta, uzando de vara Ballanssas pesos e medidas tudo afferido pello Padrão deste Conselho para o que dara fiança as posturas deste Segnado Registando-se este adonde ocar ; o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta sobre dita villa de Coriyt.^a em Camera aos oito dias do mez de Julho de mil sete centos sesenta e nove annos. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera e escrevêra.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

— : —

Aos oito dias de Julho de mil sette centos e sesenta e nove annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito que elle sevinha obrigar como com effeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Antonio Correa as posturas do Segnado; e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Paulo de Chaves de Almeida.

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Antonio Ar.^o França m.^{dor} no Reg.^{to}

Diz Antonio de Ar.^o França, q' elle supp.^o quer por seu negocio de Fazendas tanto secas como molhados da outra banda

do Registo donde he morador para o que precisa de Licença de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam servidos mandarlhe passar Alvara de Licença na forma do estillo. E R M.

«Passe Alvara de Licença na forma do Est.^o.

Coriyt.^a em Camera de 8 de Julho de 1769 annos.

«O Juiz Presidente e mais officiais vereadores Proc.^{or} e Thizour.^o que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da Ord. de Sua Mag.^{de} Fidellissima que Deos g.^{de} etc.

«Pello presente alvara concedemos Licença ao Sup.^o Antonio de Ar.^o França para que possa tér sua Loge com porta aberta onde o Sup.^o he morador da outra parte do Reg.^{to} desta villa, e nella vender todo o genero de fazenda seca e molhados tanto da terra como de mar em fora, uzando de vara e covado Ballanssas pesos e medidas tudo afferido pello Padrão desta Camera, para o q' dara fiança as posturas della o que fara e al não faça.

Dado e passado nesta sobredita villa Coriyt.^a em Camera aos oito de Julho de mil sete centos sesenta e nove annos. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera o escrevêra.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

— : —

Aos 8 dias do mes Julho de 1769 annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Paulo de Chaves de Almeida por elle me foy dito que elle se vinha obrigar como com effeito seobrigou por fiador e prencipal pagador por sy e seos beins de Ant.^o de Ar.^o França as posturas do Segnado e de como asim o dice e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Lic.^a de Manoel José Ferr.^a morador desta villa como vindouro a ella

Diz Manoel José Ferr.^a, que elle Sup.^o de presente chega a esta villa, com fasendas secas e para a vender com Loge aberta, uzando de v.^{ra} e covado Ballanssas, precisa de Lic.^a de vm.^{oes}. P. avm.^{oes} sejam serv.^{dos} concederlhe a d.^a Lic.^a na forma do Estillo. E R M.

«Passe Alvara de Licença na forma do est.^o.

Coriyt.^a em Camera de 8 de Julho de 1769.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador e Thizour.^o que servimos em Cam.^{ra} este presente anno nesta villa de Coriyt.^a e seu termo por bem da ordenação de Sua Mag.^{de} Fidellissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello prez.^{to} Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Manoel Jose Ferreyra, morador desta villa, para q' possa uzar de sua Loge com porta aberta, e nella vender todo o genero de fazenda seca, e molhados tanto da terra como de mar em fóra, uzando de vara covado Ballanssas pesos e medidas tudo aferido pello Padrão deste Segnado, para o que dara fianssa o que asim cumprira e al não faça.

Dado e passado nesta sobre dita villa de Curiyt.^a aos oito de Julho de mil sete centos sesenta e nove annos. Antonio Fran.^{co} Guim.^{es} escrivão da Camera o escrevera.

Dinis — Sout.^o — S. Payo — Collasso.

—:—

Aos 8 de Julho de 1769 annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy por Paulo de Chaves me foy dito que elle sevinha obrigar como com efeito se obrigou por sy e seus beins por fiador de Manoel Jose Ferreira as posturas deste Segnado; e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

M.^o Jose Ferr.^a

—:—

ANNO DE 1770

Reg.^{to} de Alvara de Licença do Capp.^{am} Lour.^{co} Ribr.^o de Andrade m.^{or} nesta villa

Diz Lour.^{co} Ribr.^o de Andrade que para continuar com o seu negocio de Loge e Fazd.^a he preciso Licença de vm.^{ces}; p.^a o q' Pede avm.^{ces} sejam servidos mandarlhe passar alvara na forma do estillo. E Receberia m.^{co}.

«Passe Alvara de Licença na forma do estillo.

Curittiba em Camera 20 de Janr.^o de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

O Juiz Presidente e mais off.^{es} veriadores Procurador e Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{do} Fidelissima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao suplicante o capitão Lourenço Ribr.^o de Andrade q' possa uzar de seu negocio com porta aberta, uzando de vara covado Ballanssas pesos tudo aferido pello padrão desta Camera pr.^a o que dara fianssa as posturas della tudo na forma do estillo o que asim

fara e al não fassa dado e passado nesta sobredita villa de Curitiba em Camera aos vinte de Janr.^o de 1770 annos; e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — e não se continha mais em o dito alvara de licença que aqui registei do proprio original e fica sem couza q' duvida fassa ou possa faser.

Cur.^a 20 de Janr.^o de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

—:—

Tr.^o de Fiança q' da o Cap.^{am} Lour.^{co} Ribr.^o de Andr.^o

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão abaixo nomeado ahy appareço prez.^{to} o Alferes Ant.^o dos Santos Teixr.^a e por elle me foy dito que se vinha obrigar como com efeito seobrigou por fiador e prencipal pagador do Capp.^{am} Lour.^o Ribr.^o de Andr.^{do} por sy e seos beins as posturas deste Segnado e de como asim o disse e herão moradores nesta villa se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera q' o escrivi.

Ant.^o dos Teyxr.^a dos S.^{tos}.

—:—

Registo de Alvara de Licença do Alferes Estevão Jose Ferr.^a

Diz o Alferes Estevão Jose Ferr.^a q' p.^a poder continuar com Loge aberta uzando de vara e covado não pode faser sem Licença de vm.^{ces} portanto. Pede a avm.^{ces} sejam servidos cõcederlhe a dita Licença E R M.

Passelhe Alvara na forma do estillo.

Curittiba em Camera 20 de Janr.^o de 1770 annos.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} veriadores Procurador Tizr.^o que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de Sua Mag.^{do} Fidelissima que D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o o Alferes Estevão Jose Ferreira morador desta villa que possa uzar de seu negocio com porta aberta uzando de vara covado Balanssas pesos tudo aferido pello padrão desta Camera para o q' dara fianssa as posturas della o que asim fara e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos vinte de Janeiro do dito anno e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

Termo de fiança q' da o Alferes Estevão José Ferr.^a

Aos vinte de Janeiro de mil sette centos e settenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador do Alferes Estevão José Ferr.^a as posturas do Segnado e que seobrigou por sua pessoa e beins a dita satisfação de q' como asim o disse fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

Ant.^o dos S.^{tos} Teyxr.^a

—:—

Registo de Alvara de Licenssa de Francisco X.^{or} Pinto

Diz Fran.^{co} Xavier Pinto morador desta villa que elle sup.^o uza de seu negocio de loge e nella quer vender os Generos que lhes parecer o que não pode faser sem Licenssa de vossas merces para o que — Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar alvara de Licenssa na forma do estillo.

«Passe Alv.^a de Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera seis de Janr.^o de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador e Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima que D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Suplicante Francisco Xavier Pinto morador desta villa que possa uzar de seu negocio na forma que requer em sua petição com porta aberta uzando de vara covado Ballanssas pesos medidas tudo afelido pello padrão desta Camara para o que dara fianssa as posturas della e esta se registara no Livro onde toca o que asim fara e al não fassa.

Dado e passado nesta sobre dita villa em Camera seis de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — e não se continha mais em o dito Alvara e petição que aqui registei do proprio original e fica sem couza que duvida fassa pello ler correr conferir.

Cur.^a 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

—:—

Termo de Fiança que da Francisco X.^{or} Pinto

Aos vinte dous dias do mez de Janeiro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Alferes Antonio dos Santos por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Francisco Xavier Pinto as posturas do Segnado no que respeita a sua Loge e de como seobrigou na forma sobre dita fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Ant.^o dos S.^{tos} Teyxr.^a

—:—

Reg.^{to} de p.^{am} e Alvara de Licenssa do Capp.^{am} Manoel Glz de S. Payo

Diz o capitam Manoel Gonçalves de S. Payo que elle suplicante tem sua Logia de Fasenda e para efeito de continuar lhe he necessario Licenssa de vossas merces uzando de vara covado pesos e Ballanssas; Pede a vossas merces lhe concedão a dita Licenssa na forma do estillo, e receberia m.^{co}.

«Passe Alvara na forma do estillo.

Curitiba em Camera de 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador e Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da Ordenação de S. Magestade Fidellissima que Deos Goarde etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Capitão Manoel Gonçalves de S. Payo morador desta villa a que possa continuar com sua Logia de fasenda com porta aberta uzando de vara covado Ballanssas pesos tudo affelido pello Padram deste Segnado para o que dara fianssa as posturas delle o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — E não se continha mais no dito Alvara de Licenssa que aqui Registei do proprio original sem couza que duvida fassa nem possa faser.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

—:—

Termo de Fianssa do Cap.^{am} M.^{el} Glz de S. Payo

Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e por elle me foy dito se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador do Capitam Manoel Goncalves de Sam Payo por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivì.

Ant.^o dos S.^{tos} Teyxra.

— : —

Registo de Alvara de licença de José Antonio Roiz do seu officio

Diz Antonio Rodrigues q' elle Sup.^{to} quer uzar de seu officio de Sapateiro nesta villa com porta aberta para nela admitir seus officiais e aprendizes e como o não pode faser sem Licença de vossas merces Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar Alvara de Licenssa na forma do estillo e receberia mersse.

«Passe Alvara de licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera de 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

O Juiz presidente e mais officiais veriadores Procurador e Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{de} Fidellicima que D.^s g.^{de} etc.

Pello preseute Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o José Antonio Rodrigues morador desta villa que possa uzar de seu officio de Sapateiro tudo na forma que requer em sua petição faser as obras tocantes ao seu officio d.^o para o que dara fianssa as posturas deste Segnado tudo na forma do estillo o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta dita villa de Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara que o escrevi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — E não se continha mais em a dita p.^{am} e Alvara que aqui Registei do proprio original e fica sem couza que duvida fassa.

Cur.^a 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera q' o escrivì.

— : —

Termo de fianssa q' da José Ant.^o Roiz

Aos vinte e dous de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente João Pereira de Azevedo por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de José Antonio Rodrigues as posturas do Segnado respeito ao seu officio de Sapateiro ; como com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara que o escrivì.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Registo de Alvara de licenssa de Manoel Vaz Torres o mosso

Diz Manoel vas Torres m.^{or} na freg.^a de S. Jose q' elle sup.^o esta uzando de sua Loge e nella quer vender os generos q' lhe parecer tanto da terra como de mar em fora o q' não pode faser sem Licenssa de vm.^{ces} p.^a o q' Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar alvara de licenssa na forma do estillo ; e receberia mersse.

«Passe Alvara de licenssa na forma do estillo.

Coritiba em Camera de 20 de Janr.^o de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

O Juiz Presidente e mais off.^{es} veriadores Procurador que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu termo por bem da ord. de S. Magestade Fidelissima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o M.^{el} vas Torres morador na freg.^a de S. Jose que possa uzar de seu negocio com porta aberta na forma de sua petição uzando de vara covado Ballanssas pesos medidas tudo afelido pello Padrão desta Camara p.^a o q' dara fianssa as posturas deste Segnado o q' asim cumprira e al não fassa. Dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera a 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrevi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — E não se continha mais em o dito Alvara de Licenssa que aqui registei do original e fica na verdade sem couza q' duvida fassa.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivì.

— : —

Termo de Fianssa q' da Manoel vas Torres m.^{or} da Freguesia de S. Jose

Aos vinte e dous dias do mez de Janeiro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba e seu termo em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy pres.^{te} João Per.^a de Azevedo por elle me foy dito q' elle se vinha obrigar por fiador e p.^o pagador de Manoel vaz m.^{or} na Freg.^a de Sam Jose e com ifeito seobrigou por fiador per sy e seos beins as posturas do Segnado e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

Registo de Alvara de Licenssa de Bento de Mag.^{es} Peixoto

Diz Bento de Magalhais Peixoto q' p.^a continuar com seu negocio de Loge de fazenda seca e molhados he preciso Licenssa de vossas merces ; p.^a o q' Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar a licenssa na forma do estillo e Receberia merce ;

«Pase Alvara de licenssa na forma do estillo.

Corityba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais vereadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este prezente anno nesta villa de Coritiba e seu tr.^o por bem da Ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima que Deus g.^{de} etc.

Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o Bento de Magalhais Peixoto m.^{or} desta villa q' possa uzar de seu negocio na forma de sua petição uzando de vara covado, Ballanssas pezos medidas tudo afelido pello padrão desta Camera p.^a o q' dara fianssa as posturas della o que asim fara e al não fassa.

Dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — e não se continha mais em o dito Alvara que aqui registei do proprio original e fica sem couza q' duvida fassa.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Termo de fianca q' da Bento de Mag.^{es} Peixotto

Aos vinte dias do mez de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente Bento digo presente João Pereira de Azevedo m.^{or} nesta villa e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Bento de Magalhais Peixotto as posturas do Segnado ; e como com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas deste Segnado e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de Guilherme Corr.^a Lopes

Diz Guilherme Corr.^a Lopes morador no «Arrayal grande» destrito desta villa q' elle Sup.^o tem sua Loge de molhados no dito arrayal uzando de vara e medida com porta aberta e o não pode faser sem Licenssa de vossas merces. Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar Alvara de licenssa na forma do estillo. E Receberia merce.

«Pase Alvara na forma do estillo.

Curitiba em Camera de 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais off.^{es} veriadores, Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa e Curitiba e seu tr.^o por bem da Ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o Guilherme Corr.^a Lopes m.^{or} no «arrayal grande» destrito desta que possa uzar de sua venda no dito arrayal uzando de vender molhados na forma do seu requerimento uzando de vara Balanssas pezos medidas tudo aferido pello padrão desta Camara para o que dara fianssa as posturas della o que asim fara e al não fassa. Dado e passado nesta sobre dita villa aos 20 de Janeiro de 1770 e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

— : —

Termo de fianssa q' da Guilherme Corr.^a Lopes

Aos vinte e dous dias do mes de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy apareceu presente João Azevedo m.^{or} desta villa e por elle me foy dito que

sevinha obrigar por fiador e principal pagador de Guilherme Corr.^a Lopes m.^{or} no arrayal e com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas deste Segnado e de como asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

José Per.^a de Azevedo.

—:—

Registo de Alvara de licenssa de Fran.^{co} da Cunha Alvarenga

Diz Fran.^{co} da Cunha Alvarenga m.^{or} desta villa q' elle Sup.^o quer uzar de sua venda de molhados e do mais q' se lhe oferecer asim dos frutos da terra como de mar em fora tendo vara Balanssas e pesos medidas o que não pode faser sem Licenssa de vossas merces; Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar seu alvara de Licenssa na forma do estillo e Receberia merce.

«Passe Alvara na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais off.^{es} veriadores Procurador Tizourero q' servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ord. de S. Mag.^{do} Fidelicima que D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o Francisco da Cunha Alvarenga morador desta villa que possa uzar de sua venda de molhados na forma de sua petição uzando de vara covado Ballanssas pezos medidas tudo afelido pello padrão desta Camara para o que dara fianssa as posturas della o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

—:—

Tr.^o de Fianssa q' da Fran.^{co} da Cunha Alvarenga

Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo morador desta villa e por elle foy dito que sevinha obrigar por fiador e pr.^a pagador de Francisco da Cunha Alvarenga como com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado de como seobrigou e asim o disse se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara que o escrivi.

João Pr.^a de Azevedo.

Registo de Alvara de licenssa de João Nunes Abreu

Diz João Nunes de Abreu morador da «outra parte do Registo» que elle Sup.^o quer uzar de vender molhados mantimentos tanto da terra como do mar uzando de vara covado Balanssas pesos e medidas com porta aberta e como o não pode faser sem licenssa de vossas merces. Pede a vossas merces sejam servidos mandarlhe passar alvara de Licenssa na forma do estillo. E Receberia merce.

Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera seis de Janeiro de 1770 annos.

«O Juiz Presidente e mais officiais vereadores Procurador que servimos em Camera este Presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Mag.^{do} Fidelicima que D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o João Nunes de Abreu morador da outra parte do Registo a que possa uzar de sua venda de molhados tanto da terra como de mar em fora uzando de todos os pesos medidas que lhe forem precisos tudo aferido pello Padrão desta Camara para o que dara fianssa as posturas della o q' asim fara e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiro — Lima — Silva — e não se continha mais em o dito Alvara q' aqui registei da propria e fica na verdade sem couza que duvida fassa.

Cur.^a 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

—:—

Termo de fianssa q' da João Nunes de Abreu

Aos vinte e dous dias do mez de Janeiro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira Azevedo e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e principal pagador de João Nunes de Abreu e com efeito seobrigou o dito João Pereira de Azevedo as posturas do Segnado por sy e seos beins e de como seobrigou e asim o diser se assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

João Per.^a de Azevedo.

—:—

Registo de Alvara de licenssa de Ant.º de Ar.º Franssa

Diz Antonio de Araujo Franca q' elle Sup.º quer continuar com seu negocio de seco e molhados — «da outra parte do Registo» — e como o não pode faser sem licenssa de vossas merces. Pede a vossas merces sejam servidos mandarihe passar alvara de Licenssa na forma do estillo.

«Pase Alvara de licenssa na forma do estillo.

Cur.ª em Camera seis de Janeiro de 1770 annos.

Diniz — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz Presidente e mais off.ªs veriadores procurador Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu termo por bem da ordenação de S. Mag.ªº Fidelicima q' D.ª g.ªº etc.

Pello presente Alvara concedemos Licenssa a Antonio de Araujo Franssa morador da outra parte do Registo aque possa uzar de seu negocio com Porta aberta na forma que requer em sua petição uzando de vara pezos medidas Balanssas tudo aferido pello padrão desta Camera para o que dara fianssa as posturas della na forma do estillo o que asim fara e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera seis de Janeiro de mil sette centos e setenta e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrevi.

Diniz — Collasso — Calheiros — Lima — Silva — E não se continha mais em o dito Alvara que aqui vem e fielmente a tresladei e fica sem couza que duvida fassa ou possa faser.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de fiança q' da Ant.º de Ar.º franssa

Aos vinte e dous dias do mes de Janeiro de mil e sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente João Pereira de Azevedo e por elle foy dito que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Antonio de Araujo frança e com efeito se obrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera q' o escrevi.

João Per.ª de Azevedo.

Registo de Alvara de Licenssa de Braz José Caetano

Diz Braz José Caetano que p.ª poder abrir a sua Loge nesta villa e vender todos os generos de fazenda tanto da terra como de mar em fora uzando de todos os pesos e medidas que

necessarios lhe forem e como o não pode faser sem Licenssa de vossas merces. Pede a vossas merces sejam servidos mandarihe passar a dita Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janr.º de 1770 annos.

Diniz — Collasso — Calheiros — Silva.

«O Juiz Presidente e mais off.ªs vereadores Procurador Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.º por bem da Ordenação de S. Mag.ªº Fidelicima q' D.ª g.ªº etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.º Braz José Caetano p.ª q' possa uzar nesta villa do seu negocio com porta aberta e vender tudo o q' requer em sua petição uzando de vara covado Ballanssas pezos medidas tudo aferido pello Padrão desta Camara para o que dara fianssa as posturas della o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta dita villa aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrevi.

Diniz — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em a dita Licenssa que aqui registei da propria original e fica na verdade sem couza que duvida fassa ou possa faser.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrevi.

Termo de fianssa de Braz José Caetano da sua Loge

Aos vinte dous dias do mez de Janeiro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado e sendo ahy appareceu presente o Alferes Estevão José Ferreira e por elle me foy dito que se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Braz José Caetano e com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrevi.

Estevão José Ferr.ª.

Registo de Alvara de licença de Ant.º José Ferr.ª

Diz Antonio Jose Ferreira q' elle Sup.º quer uzar de seu negocio nesta villa asim da terra como de mar em fora o que não pode faser sem Licenssa de vossas merces. Pede a vossas merces sejam servidos mandarihe passar Licenssa para o que o Sup.º requer. E Receberia merce.

«Pase Alvara na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Diniz — Collasso — Calheiros — Silva.

«O Juiz Presidente e mais off.^{es} vereadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da Ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o Antonio José Ferreira morador nesta villa que possa uzar de seu negocio na forma de sua petição com porta aberta uzando de vara covado Ballanssas pezos medidas tudo afelido pello Padrão desta Camera para o que dara fianssa as posturas della o que asim cumprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa aos 20 de Janeiro de mil sette centos e setenta annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — E não se continha mais em o dito Alvara que aqui registei do proprio original.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera q' o escrevi.

— : —

Termo de fianssa q' da Ant.^o José Ferr.^a da sua Loge

Aos vinte e dous do mez de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes estevão José Ferr.^a e por elle me foy ditó que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Antonio José Ferr.^a ambos moradores desta villa e com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou se assignou e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Estevão José Ferr.^a.

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de M.^{el} José Ferreira da sua Loge

Diz M.^{el} José Ferr.^a q' elle tem nesta villa Loga de fazenda com porta aberta uzando de vara covado e balanssa e para continuar a vènder precisa de nova Licenssa deste nobre Segnado. Pede a vossas merces sejam servidos concederlhe na forma do estillo. E Receberia merce.

«Passe Alvara na forma do Estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores procurador Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu termo por bem da Ord. de S. Mag.^{de} Fidelicima que D.^s g.^{de} etc.

Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Manoel José Ferreira que possa uzar de seu negocio nesta villa com porta aberta na forma do estillo uzando de vara covado Ballanssas pesos e todas as mais medidas q' lhe forem necessarias tudo afelido pello Padrão desta Camera para o q' dara fianssa as posturas della o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera aos 20 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Denis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em a dita Licenssa e Alvara que aqui registei do proprio original.

Cur.^a 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

— : —

Termo de fianssa q' da M.^{el} Jose Ferr.^a de sua Loga

Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes Estevão Jose ferr.^a e por elle me foy ditó q' elle se vinha obrigar por fiador e prencipal pagador de M.^{el} José Ferr.^a e com ifeito seobrigou por sy e seus beins as posturas desta Camera e de como asim o disse se assignou, e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Estevão Jose Ferr.^a.

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de Ant.^o da Costa Guim.^{es} da sua Loga

Diz Antonio da Costa Guim.^{es} q' se lhe faz necessario continuar com seu negocio nesta villa e juntam.^{te} uzar de vara covado Ballanssas e todos os pesos e medidas q' precisar p.^a o q' Pede a vossas merces sejam servidos concederlhe Licenssa na forma do estillo; E Receberia Merce.

«Passe Alvara na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 de Janeiro de 1770 annos.

Diniz — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz presidente e mais officiais veriadores procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da Ordenação de S. Mag.^{de} Fidelicima q' D.^s g.^{de} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o Antonio da Costa Guimaraes m.^{or} nesta villa que possa continuar com seu negocio nesta villa na forma de sua petição uzando de vara covado Ballanssas pesos medidas tudo afelido pello

padrão desta Camara para o que dara fianssa as posturas della o que assim comprira e al não fass. dado e passado nesta sobre dita villa aos vinte de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em o dito alvara q' aqui registei do proprio original.

Curitiba 22 de Janeiro de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camara q' o escrevi.

— : —

Termo de fiança q' da Ant.^o da Costa Guim.^{es} da sua Loga

Aos vinte e dous dias do mez de Janeiro de mil sete centos e setenta annos em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente o Alferes Estevão Jose Ferreira e por elle me foy dito que elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Antonio da Costa Guimarães e com ifeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este tr.^o em q' assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

Estevão Jose Ferr.^a

— : —

Registo de Alvara de Licenssa de Fran.^{co} de Linhares da sua Loga

Diz Fran.^{co} de Linhares q' o Sup.^{te} q.^r continuar com seu negocio nesta villa e uzar p.^a a fazer de vara e covado Ballanssas e todos os mais pezos e medidas q' precisas lhe forem p.^a o q' Pede a vossas merces lhe fação m.^{co} mandar passar Licenssa na forma do estillo; E R.^{co} m.^{co}.

«Pase alvara de Licenssa na forma do estillo.

Curitiba em Camera 20 Janeiro de 1770 annos.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Silva.

«O Juiz Presidente e mais officiais veriadores Procurador do Concelho que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da ordenação de S. Magestade Fidelicima que D.^s g.^{do} etc.

Pello Presente Alvara concedemos Licenssa ao Sup.^o Fran.^{co} de Linhares morador nesta villa que possa uzar do seu negocio nesta villa com porta aberta e ter de uzar de tudo o que requer em sua petição sendo tudo afelido pello padrão desta Camera para o q' dara fianssa as posturas della o q' asim comprira e al não fassa.

Dado e passado nesta sobre dita villa de Curitiba em Camera aos vinte de Janeiro de mil sette centos e setenta annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em o dito Alvara q' aqui registei do proprio original.

Cur.^a 23 de Janeiro de 1770 annos e eu Ant.^o Fran.^{co} Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

— : —

Termo de fianssa q' da Fran.^{co} de Linhares da sua Loga

Aos vinte e trez dias do mez Janeiro de mil sete centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em o escritorio de mim escrivão ao diante nomeado ahy appareceu presente Ant.^o da Costa Guim.^{es} por elle foy dito que sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Fran.^{co} de Linhares como com efeito seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como asim o disse e seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

Antonio da Costa Guim.^{es}.

— : —

Registo de Licenssa de Joaq.^m José Galvão da sua benda

Diz Joaq.^m José Galvão morador nesta villa quer por seu negocio para nella vender fasenda seca e molhados que se lhe oferecer e por q' o não pode fazer sem licenssa de vossas merces Pede a vossas merces concederlhe a dita Licenssa. E R.^{co} Merce.

«Passe Alvara de Licenssa na forma do estillo.

Cur.^a em Camera 18 de Março de 1770 a.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva.

«O Juiz presidente e mais off.^{es} veriadores Procurador Tizoureiro que servimos em Camera este presente anno nesta villa de Curitiba e seu tr.^o por bem da Ordenação de S Mag.^{do} Fidelicima q' D.^s g.^{do} etc.

«Pello presente Alvara concedemos Licença ao Sup.^o Joaquim Jose Galvão morador desta villa que possa uzar do seu negocio com porta aberta e bender todo o genero de fasenda uzando de vara covado Balanssas pezos medidas tudo

pello padram desta Camera para o que dara fianssa as posturas della tudo na forma do estillo o que asim comprira e al não fassa dado e passado nesta sobre dita villa em Camera aos desoito de Março de mil sette centos e setenta annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Silva — e não se continha mais em o dito Alvara q' aqui registei do proprio original.

Cur.^a 19 de M.^o de 1770 annos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

— : —

Termo de fianssa q' dá Joaq.^m Jose Galvão

Aos desanove de Marco de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Curittiba em o escritório de mim escrivão ao diante nomeado ahy presente Manoel da Silva por elle me foy dito q' elle sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador de Joaquim José Galvão ambos moradores desta villa e como tal seobrigou por sua pessoa e beins as posturas do Segnado e de como seobrigou fiz este termo em que assignou e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrevi.

Manoel da Sylva.



Algumas opiniões sobre a publicação do Boletim do Archivo Municipal de Curityba

Ao prezado patricio e Amigo
Snr. Francisco Negrão.

Generoso Marques cumprimenta e agradece muito penhorado a offerta dos fasciculos 7 a 19 do interessante «Boletim do Archivo Municipal de Curityba», publicação official, sob a sua intelligente direcção, com judiciosas annotações elucidativas, cuja leitura não pode deixar de ser agradável á todos os paranaenses amantes de sua terra.

Pede que ao continuar a publicação, tenha a bondade de lhe enviar os fasciculos que se seguirem.

Curityba, 24 — 4 — 926.

Ao illustrado conterraneo eam.^o
Snr. Major Francisco Negrão.

O Sebastião Vianna agradece muito penhorado, a amabilidade da remessa dos preciosos numeros do «Boletim do Archivo Municipal de Curityba» hontem recebidos com agrado e agradece ainda mais as generosas palavras que lhe dirigio allusivas á campanha de approximação intellectual paranaensista - putyguarina iniciada tão promissoriamente em Natal e Curityba.

Dou-lhe os meus parabens pela util publicação do «Boletim», sob a sua competente direcção.

Abraços, etc.

Sebastião Vianna.

Natal, 18 — 4 — 926.

Paranaguá 4 de Maio de 1926
Meu caro F. Negrão.

Tenho recebido sempre os «Boletins», da Camara Municipal de Curityba —, remessa do bondoso Amigo.

E' mais um serviço benemerito que o esforçado patricio esta prestando á Historia do nosso Estado. Mais tarde é que farão justiça aos seus ingentes serviços.

Continue. Agradecido. O amigo velho recebe affectuosos abraços de quem é

muito obrigado.

José Gonçalves Lobo.

O PARANÁ DE PARABENS

Dois dos traços mais seductores da personalidade do dr. Moreira Garcez são o seu inveterado e transbordante curitybanismo e o seu formoso e alevantado paranaensismo.

Daquelle constitue prova exuberante essa obra immensa de transformação de Curityba.

Transparece, por toda a parte, o carinho, o amor, a dedicação devotadas á sua cidade natal.

Do segundo, só o formidável estudo do traçado da grande arteria transparaniana solvendo, de um golpe, um problema strategico nacional, e um economico estadual, bastaria de lhe comprovar a estima ao Paraná.

Mas, outros sentimentos denotam essa affectividade profunda ao nosso Estado.

Por exemplo; o dr. Garcez, desde a sua entrada para a prefeitura voltou suas vistas sobre os intellectuaes.

Dedica-lhes attenção, indifferente aos seus credos politicos, religiosos ou doutra ordem.

Ahi está a amizade que o liga a Ermelino de Leão, Francisco Negrão, Romario Martins, Azevedo Macedo, etc.

Graças a essa comprehensão do que vale o elemento mental no seio de uma sociedade, reapareceu, já ha tempos, a preciosissima publicação «Boletim do Archivo Municipal», alvo de justissimos elogios dos mais eminentes historiographos nacionaes.

Ainda mercê dessa nobre tendencia, é que o Paraná vai ter editada a monumental obra de Ermelino de Leão, «Diccionario Historico e Geographico do Paraná».

Fructo de um labor silencioso e ininterrupto, executado em longos e afanosos annos de actividade sedentaria, esse trabalho condensará conhecimentos esparsos e doutra forma inaproveitados.

Varios Estados possuem o seu. Minas tem-no. Tem-no Pernambuco. Santa Catharina já conta com o devido á autoria do illustrado dr. José Boiteux.

Tardava que o Paraná divulgasse o seu.

Mas, só o dr. Ermelino não poderia arcar com as despesas de editoração. E foi então que, com intelligencia subtil, o distincto paranaense dr. Moreira Garcez, comprehendendo o valor dessa producção resolveu patrocinar-lhe a publicação, empenhando esforços para publicar todos os volumes.

Certo sosinho, pessoalmente, nem mesmo com o auxilio da Prefeitura S. S. poderá faze-lo.

S. S. terá de contar com o patriotismo de todo o Paraná, si patriotismo não é palavra vã, servivel exclusivamente a expansão de tropos vasilos.

Terá de contar com os poderes publicos, estaduaes e municipaes; com a imprensa; com o professorado; com o povo, emfim!

Popularissimo e sympathico, realizador de força e energia, postado á frente de uma campanha, só isso assegurará o exito della.

Ao demais, as nossas instituições literarias, o Centro de Letras do Paraná, a Academia de Letras, o Instituto Historico, ao que parece, secundarão essa empresa bellissima

Deve se dar uma junção de esforços para o tentame não fraccassar.

O primeiro fasciculo de 150 paginas entrou para o prelo.

O Paraná está de parabens.

E' conhecedor do supremo interesse que o nobre gestor dos negocios curitybanos tomou pelo commettimento em apreço, eu desde já, renovo os meus protestos de que porei minha penna, minha vontade e meu esforço ao serviço dessa causa, que é uma das mais lindas ultimamente lançadas a publico em nossa terra.

Raul Gomes.

Do *Diario da Tarde* de 6 de Maio de 1926





INDICE

VOLUME XX

1.^a PARTE

Tomadas de contas pelos Officiaes da Camara

	Pag.
Anno de 1737 a 1739.	5
Anno de 1740.	35
Anno de 1741.	22,35
Anno de 1742.	27,35
Anno de 1743.	32
Anno de 1744.	39
Anno de 1745.	44
Anno de 1746.	52

Auto de contas tomadas pelos Ouvidores

Anno de 1737, 1738 e 1739.	12,21
Anno de 1740.	14,35
Anno de 1741.	22,35
Anno de 1742.	27,35
Anno de 1743.	32
Anno de 1744.	49

2.^a PARTE

Alvarás de Licenças e termos de Fianças

Alvará de licença a Manoel da Silva, morador nesta villa, para usar de venda de fazendas e seccos e molhados	59
--	----

Acabou de se imprimir
nas Officinas da *Impressora Paranaense*.
Aos 10 de Maio de 1926.

II

Pag.

Alvará de licença a Francisco da Costa Pinto, morador nesta villa, para uzar de venda de fazendas, seccos e molhados	60
Idem, idem a Estevão José Ferreira, idem, idem	61,85
Idem, idem a Antonio José Ferreira, idem, idem	62,95
Idem, idem a Francisco da Cunha Alvarenga, idem, idem	63,92
Idem, idem a Antonio da Silva Pereira, de S. José, idem	64
Idem, idem a Jorge Soares, morador no Registro (Lapa) idem	65
Idem a Salvador Roiz Forquim, morador nas — «minas do Itambê», — (Campo Largo) idem, idem	65
Idem, idem ao Tenente Nazario Ferreira de Oliveira, morador em S. José, idem, idem	66
Idem, idem a Manoel Rodrigues de Albuquerque, morador em Curityba, idem, idem	67
Idem, idem a Francisco Rodrigues, morador no «Arrayal Grande» — (S. José) idem, idem	68
Idem, idem a Manoel Vas Torres, idem, idem	69,89
Idem, idem a João Pedroso de Moraes, morador da outra parte do Registro (Lapa) idem, idem	70
Idem, idem a Alexandre Alves de Araujo, morador nas — «minas de S. Cruz do Sutil» — (Palmeira) idem, idem	70
Idem, idem a Bento Gonçalves Soutinho, morador em Curityba, idem, idem	71
Idem, idem a Thomaz Masseno, idem, idem	72
Idem, idem a Francisco Leite Forquim, idem, idem	73
Idem, idem a José Nabo de Medeiros, idem, idem	74
Idem, idem a Domingos Dias Braga, idem, idem	74
Idem, idem a Antonio de Araújo Miranda, idem, idem	75
Idem, idem a José Roiz Antunes, morador na — «freguezia nova do Registro» — (Lapa), idem, idem	76
Idem, idem a Francisco Ignacio, morador em Curityba, idem, idem	77
Idem, idem ao Tenente José de Andrade, idem, idem	78
Idem, idem a Antonio Esteves dos Reis, idem, idem	78
Idem, idem ao sapateiro José dos Reis, idem, idem	79
Idem, idem a José Gomes Valente, morador no Registro (Lapa) idem, idem	80
Idem, idem a Antonio Teixeira Alves, morador em Curityba, idem, idem	81
Idem, idem a Antonio Correia, morador no Registro (Lapa) idem, idem	82
Idem, idem a Antonio de Araujo França, idem, idem	82
Idem, idem a Manoel Jose Ferreira, morador em Curityba, idem, idem	83,96
Idem, idem ao Capitão Lourenço Ribeiro de Andrade, idem, idem	84
Idem, idem ao Capitão Francisco Xavier Pinto, idem	86

III

Pag.

Alvará de licença ao Capitão Manoel Gonçalves Sampaio, idem, idem	87
Idem, idem ao sapateiro José Antonio Rodrigues, idem, idem	88
Idem, idem a Manoel Vas Torres, o moço, morador em S. José, idem	89
Idem, idem a Bento de Magalhães Peixoto, idem, idem	90
Idem, idem a Guilherme Correa Lopes, idem, idem	91
Idem, idem a João Nunes Abreu, morador na outra parte do Registro (Lapa) idem, idem	93
Idem, idem a Antonio de Araujo França, idem, idem	94
Idem, idem a Braz José Caetano, morador em Curityba, idem, idem	94
Idem, idem a Antonio José Ferreira, idem, idem	95
Idem, idem a Manoel José Ferreira, idem, idem	96
Idem, idem a Antonio da Costa Guimarães, idem, idem	97
Idem, idem a Francisco de Linhares, idem, idem	98
Idem, idem a Joaquim José Galvão, idem, idem	99

3.ª PARTE

Algumas opiniões sobre a publicação deste Boletim	101
---	-----

